



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.800

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.091, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no feriado da Padroeira de Goiânia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o disposto no *caput* do art. 269 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas do Estado de Goiás, o ponto será facultativo na segunda-feira, 23 de maio, véspera do feriado municipal de Nossa Senhora Auxiliadora, padroeira de Goiânia/GO.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022, 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 304781

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 122/2022

PROCESSO Nº: 202100063000110.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo.

CONVENENTE: Município de Edéia-GO.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para utilização na obra de revitalização de praça da rodoviária no município de Edéia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 151.261,75 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 304676

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 064/2021

PROCESSO Nº: 202100042000846.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo.

CONVENENTE: Município de Caldas Novas-GO.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para a área de assistência social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 304677

EXTRATO DE FOMENTO Nº 4/2022

PROCESSO Nº: 202117576001324.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo.

CONVENENTE: Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás - AVEE-GO.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus (VAN) para a Associação dos Voluntários do Esporte e Educação de Goiás - AVEE-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 304681

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 180/2022

PROCESSO Nº: 202100042001182.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo.

CONVENENTE: Município de Pirenópolis-GO.

OBJETO: Pavimentação por calçamento em alvenaria polidétrica / pedras quartzíticas no município de Pirenópolis-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.962.720,58 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 304683

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 189/2022

PROCESSO Nº: 202100042000971.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Governo.

CONVENENTE: Município de Inaciolândia-GO.

OBJETO: Construção de calçadas no município de Inaciolândia-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 209.332,38 (duzentos e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário

Protocolo 304685

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 184/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202210892002417.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Vilmar de Almeida Coelho Filho**, inscrito no CPF nº 047.226661-64, do cargo de Assessor Técnico (CC-4), a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 304747

Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 91, DE 18 DE MAIO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL EXCLUSÃO CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 5223559.90.2020.8.09.0000, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato **Henrique Rezende Borges Ferreira**, inscrição nº 0249117980, passando este à condição regular no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 304699

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 003/2022 - PROGRAMA DE ESTÁGIO DO ESTADO DE GOIÁS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEAD

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, publica e homologa o Resultado Definitivo do Certame do Programa de Estágio do Estado de Goiás conforme Edital 003/2022 - Programa de Estágio do Estado de Goiás.

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAS - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53212	ESTEFHANIE GONCALVES SOARES	17/05/2000	6.00	1.00	3.00	8.00	18	Classificado(a)
2	53382	LISA BORGES MARTINS	16/07/1988	5.00	1.00	3.00	6.00	15	Classificado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - AGRONOMIA E ENGENHARIA AGRONÔMICA - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53456	PEDRO ANTONIO DOREA DE CAMPOS	03/04/2000	5.00	2.00	4.00	5.00	16	Classificado(a)
2	53298	ALAN CALIXTO ALVARENGA	18/08/2000	4.00	1.00	3.00	8.00	16	Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, REDE DE COMPUTADORES - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53247	MATHEUS ANDRADE BRANDAO	12/09/2001	7.00	2.00	7.00	6.00	22	Classificado(a)
2	53610	HUGO GONZALES SARAIVA	29/03/1998	6.00	2.00	8.00	6.00	22	Classificado(a)
3	53567	PEDRO LUNA SOUTO RODRIGUES	19/08/2002	6.00	1.00	8.00	7.00	22	Classificado(a)
4	53291	PEDRO IVO SANTANA MELO	30/09/2000	6.00	1.00	7.00	8.00	22	Classificado(a)
5	53249	MICAEL HENRIQUE DA SILVA FONTES	08/11/2002	5.00	1.00	7.00	9.00	22	Classificado(a)
6	53370	HENRIQUE BARBOSA DE LIMA DIAS	06/05/2002	8.00	1.00	8.00	4.00	21	Classificado(a)
7	53336	FLAVIO DE OLIVEIRA NETO	15/04/2001	7.00	1.00	7.00	6.00	21	Classificado(a)
8	53650	JOAO VICTOR ROSA COUTO E SILVA	12/08/2000	5.00	2.00	8.00	6.00	21	Classificado(a)
9	53505	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	27/10/2002	8.00	1.00	7.00	4.00	20	Classificado(a)
10	53294	OCTÁVIO DE COUTO SOARES	07/12/2000	6.00	1.00	7.00	5.00	19	Classificado(a)
11	53599	GABRIEL SILVA COSTA	02/03/1998	5.00	0.00	7.00	7.00	19	Classificado(a)
12	53385	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	14/03/1989	3.00	1.00	8.00	7.00	19	Classificado(a)
13	53431	NATHAN CAMILO BUENO	27/08/1998	9.00	2.00	3.00	4.00	18	Classificado(a)

14	53444	JOAO PAULO RODRIGUES DE CASTILHO	09/10/2000	7.00	1.00	5.00	5.00	18	Classificado(a)
15	53517	LUCAS RODRIGUES CHAVES	29/12/2001	5.00	1.00	8.00	4.00	18	Classificado(a)
16	53353	HIANKA RODRIGUES SOUZA	15/03/2002	4.00	1.00	6.00	7.00	18	Classificado(a)
17	53372	RONNAN WERNECK COSTA RODRIGUES FILHO	10/05/2002	5.00	0.00	6.00	6.00	17	Classificado(a)
18	53638	BRUNO LINO DO NASCIMENTO SANTANA	17/01/2001	4.00	1.00	6.00	6.00	17	Classificado(a)
19	53257	ALEX BATISTA ARANTES NETO	19/04/1999	4.00	0.00	7.00	6.00	17	Classificado(a)
20	53227	FÁBIO SANTOS LIMA FILHO	14/07/2000	7.00	1.00	2.00	6.00	16	Classificado(a)
21	53464	GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	20/01/2001	7.00	0.00	4.00	5.00	16	Classificado(a)
22	53380	MATHEUS DUARTE ALBUQUERQUE	31/05/2002	4.00	2.00	5.00	5.00	16	Classificado(a)
23	53411	DENNER BUENO DA SILVA	16/06/1992	5.00	1.00	5.00	4.00	15	Classificado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, REDE DE COMPUTADORES - GOIANIA/GO | PCD

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53599	GABRIEL SILVA COSTA	02/03/1998	5.00	0.00	7.00	7.00	19	Classificado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53376	ALEXANDRE MORAIS ANDRADE	15/11/1998	9.00	1.00	6.00	7.00	23	Classificado(a)
2	53462	RICARDO CANDIDO MONTEIRO FILHO	17/10/2001	7.00	1.00	7.00	8.00	23	Classificado(a)
3	53619	MURILLO VIANA CARVALHO	11/03/2002	6.00	1.00	5.00	8.00	20	Classificado(a)
4	53359	DAMARYS DE OLIVEIRA SILVA	25/09/2003	8.00	1.00	4.00	6.00	19	Classificado(a)
5	53507	NICOLE PAULISTA MENESES	25/09/1999	7.00	1.00	4.00	4.00	16	Classificado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - DESIGN GRÁFICO - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53394	ISABELLA CRISTINA SANTOS MACEDO	30/09/2002	6.00	1.00	6.00	10.00	23	Classificado(a)
2	53250	GUILHERME HENRIQUE SANTOS CHAGAS	04/11/2002	4.00	1.00	5.00	8.00	18	Classificado(a)
3	53264	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	25/11/2003	7.00	1.00	4.00	5.00	17	Habilitado(a)
4	53608	MATHEUS PINHEIRO DUTRA	02/07/1993	6.00	1.00	4.00	5.00	16	Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - DIREITO - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53310	ARTHUR BERTRAND REIS DE DAMACENA	10/10/2000	7.00	2.00	8.00	9.00	26	Classificado(a)



2	53235	THIAGO CUNHA FREITAS CASTRO	23/04/2000	10.00	1.00	8.00	6.00	25	Classificado(a)
3	53653	LIEBE DE CASTRO CRUZ	13/09/2002	9.00	0.00	7.00	7.00	23	Classificado(a)

4	53615	LARA DA SILVA SANTOS	17/01/1998	8.00	1.00	7.00	7.00	23	Classificado(a)
5	53392	FELIPE SANTANA PINTO	14/05/1996	7.00	1.00	6.00	9.00	23	Classificado(a)
6	53415	ANA CAROLINA ARISTIDES CESAR	11/01/2003	7.00	0.00	8.00	8.00	23	Classificado(a)
7	53334	NATHÁLIA SZERWINSK DE ANDRADE	17/08/2000	6.00	1.00	8.00	7.00	22	Classificado(a)
8	53345	RAFAELA BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA	31/03/2002	6.00	1.00	8.00	7.00	22	Classificado(a)
9	53349	MARIANA MONTEIRO FREITAS	10/05/2004	6.00	1.00	6.00	9.00	22	Classificado(a)
10	53539	ROSANE BORGES DE OLIVEIRA	29/08/1991	5.00	1.00	7.00	9.00	22	Classificado(a)
11	53320	CAMILA CRISTIE MAGGI	07/05/1999	4.00	1.00	8.00	9.00	22	Classificado(a)
12	53261	GERSON NARCISO DA FONSECA	24/01/1959	6.00	1.00	5.00	8.00	20	Classificado(a)
13	53564	THAWANNY PEREIRA DOS SANTOS	05/12/2001	6.00	2.00	6.00	6.00	20	Classificado(a)
14	53418	AMANDA MENDES DE FREITAS	20/11/2002	6.00	2.00	5.00	7.00	20	Classificado(a)
15	53572	VICTOR HUGO MENDES MEDEIROS	05/03/2001	6.00	1.00	7.00	6.00	20	Classificado(a)
16	53472	ANA CAROLINA FERREIRA DUFLOTH	16/12/2002	7.00	0.00	6.00	6.00	19	Classificado(a)
17	53329	GABRIEL ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	25/08/2001	6.00	1.00	7.00	5.00	19	Classificado(a)
18	53274	ARTHUR HENRIQUE ALVES E SILVA	01/06/2002	6.00	1.00	6.00	6.00	19	Classificado(a)
19	53331	VICTORIA SILVA GOMES	27/12/2001	6.00	1.00	4.00	8.00	19	Classificado(a)
20	53524	ANA CLARA VITOR CARNEIRO	05/07/2002	6.00	0.00	7.00	6.00	19	Classificado(a)
21	53357	ANA LAURA PEREIRA E SILVA	30/08/2001	5.00	1.00	6.00	7.00	19	Classificado(a)

22	53460	ARTHUR DE ALMEIDA	02/05/2000	8.00	2.00	3.00	5.00	18	Classificado(a)
23	53367	RAYSSA REGINA COSTA DE SOUSA	13/03/2003	6.00	0.00	5.00	7.00	18	Classificado(a)
24	53255	EMILLY ALVARENGA GOMES	22/12/2001	9.00	0.00	1.00	7.00	17	Classificado(a)
25	53383	JOAO PEDRO ALVES CAMPOS	06/12/2002	7.00	0.00	6.00	4.00	17	Classificado(a)
26	53390	MIGUEL TORRES DIAS	18/06/1993	6.00	1.00	3.00	7.00	17	Classificado(a)
27	53412	ANNA CAROLINA DA ABADIA RIBEIRO	06/02/2002	6.00	1.00	3.00	7.00	17	Classificado(a)
28	53544	GUSTAVO ALVES PESSOA RODRIGUES	29/10/1999	5.00	1.00	6.00	5.00	17	Classificado(a)
29	53455	PATRICK LUIS FASOLO FILHO	31/05/2002	5.00	0.00	6.00	6.00	17	Classificado(a)
30	53218	MARIA EDUARDA FÉLIX DA CUNHA	15/04/2003	7.00	1.00	3.00	5.00	16	Classificado(a)
31	53379	ANDRESSA LAUHANA COUTINHO PEREIRA	03/03/2003	6.00	1.00	3.00	6.00	16	Classificado(a)
32	53296	ANDRE CANTUARIO GONCALVES	22/09/2001	5.00	2.00	4.00	5.00	16	Habilitado(a)

33	53634	NATÁLIA ALVES FERNANDES	21/09/2002	5.00	2.00	4.00	5.00	16	Habilitado(a)
34	53512	ARIANNY BRITO FERREIRA	23/06/2002	5.00	1.00	5.00	5.00	16	Habilitado(a)
35	53616	GABRIEL DA ROCHA SPERANDIO	24/11/2000	5.00	1.00	3.00	7.00	16	Habilitado(a)
36	53618	SOFIA NUNES CARVALHO SOARES	02/02/2004	5.00	0.00	6.00	5.00	16	Habilitado(a)
37	53622	VICTORIA ALVES LOPES	07/11/2001	2.00	1.00	8.00	5.00	16	Habilitado(a)
38	53639	MURILO GOMES DE ARAUJO	16/12/1999	6.00	2.00	1.00	6.00	15	Habilitado(a)
39	53514	MARCELO ANTONIO MIRANDA LIMA	08/08/1988	6.00	1.00	4.00	4.00	15	Habilitado(a)

40	53306	BEATRIZ LOPES DA SILVA	12/07/2002	6.00	1.00	3.00	5.00	15	Habilitado(a)
41	53614	ANA VICTORIA SABINO SANTOS	08/01/2002	6.00	1.00	2.00	6.00	15	Habilitado(a)
42	53332	VITÓRIA CÉZAR JERONIMO PEREIRA	13/10/2002	6.00	0.00	3.00	6.00	15	Habilitado(a)
43	53299	FELIPE BORBA DOS SANTOS MOREIRA	23/08/1997	5.00	1.00	2.00	7.00	15	Habilitado(a)
44	53547	JACKELLYNE GONÇALVES DA SILVA	07/11/2000	4.00	1.00	2.00	8.00	15	Habilitado(a)
45	53354	MIKAELA PATRICIA DE JESUS SILVA	22/11/2002	3.00	1.00	5.00	6.00	15	Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ECONOMIA - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53569	LUIS FERNANDO GUIMARÃES ARRIEL	07/07/2003	5.00	1.00	8.00	8.00	22	Classificado(a)
2	53304	ERICK MICHEL RAMOS DO CARMO	04/05/1999	7.00	1.00	5.00	7.00	20	Classificado(a)
3	53317	RAFAEL ABRANCHES NUNES BASTOS	18/03/2000	4.00	1.00	7.00	8.00	20	Classificado(a)
4	53521	FERNANDA PAIVA MEDEIROS	26/02/2003	8.00	0.00	6.00	5.00	19	Classificado(a)
5	53591	ALEF OLIVEIRA DOS SANTOS	14/05/1999	8.00	0.00	5.00	6.00	19	Habilitado(a)
6	53624	MARCUS PAULO RODRIGUES MONTALVAO	05/07/2001	6.00	1.00	5.00	6.00	18	Habilitado(a)
7	53533	GUSTAVO SOARES DE CASTRO	13/01/1998	5.00	0.00	6.00	6.00	17	Habilitado(a)

8	53627	KATHELEN LOPES DOS SANTOS	13/12/2001	7.00	1.00	3.00	5.00	16	Habilitado(a)
9	53621	PONTYEL GONÇALVES ROMEIRO	08/06/2002	5.00	1.00	4.00	6.00	16	Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53571	ANA JULIA MARQUES DANTAS	04/11/2001	6.00	1.00	7.00	5.00	19	Classificado(a)
2	53223	GUILHERME FILIPE MARQUES SANTOS	29/05/2000	2.00	0.00	8.00	9.00	19	Habilitado(a)
3	53232	LUCAS LIMA DOS REIS	01/08/1994	5.00	1.00	4.00	5.00	15	Habilitado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - ESTATÍSTICA - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53363	LEONARDO GOMES MALAQUIAS	17/05/1999	7.00	1.00	6.00	9.00	23	Classificado(a)

ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - JORNALISMO - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Língua Portuguesa	Realidade étnica	Raciocínio Lógico	Noções de Administração Pública	Nota Final	Situação
1	53404	GABRIELA GOMES DINIZ	10/05/2003	8.00	2.00	8.00	6.00	24	Classificado(a)
2	53480	VITORIA REGINA DUTRA DE CASTRO	08/03/2000	7.00	2.00	5.00	8.00	22	Classificado(a)
3	53579	GUILHERME MARTINS DE MORAIS	01/06/2002	6.00	1.00	6.00	9.00	22	Classificado(a)
4	53287	GEOVANNA PIRES OLIVEIRA	23/10/2000	7.00	2.00	7.00	5.00	21	Classificado(a)
5	53241	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BORGES	28/08/2002	6.00	2.00	5.00	8.00	21	Classificado(a)
6	53406	ANA ELISA SOUZA E FREITAS	21/06/2002	8.00	2.00	5.00	5.00	20	Classificado(a)
7	53590	MARIA EDUARDA DUTRA DE OLIVEIRA	14/02/2001	6.00	1.00	8.00	5.00	20	Classificado(a)
8	53595	FELIPE MATEUS NUNES DE MORAES COSTA	04/04/1997	7.00	1.00	4.00	4.00	16	Classificado(a)
9	53207	PEDRO RIBEIRO SERRA SILVA	03/06/1997	6.00	1.00	4.00	4.00	15	Classificado(a)
10	53588	HUANIA MELO DA SILVA	27/01/1994	6.00	0.00	4.00	5.00	15	Habilitado(a)

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 304754

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL EDITAL N.º 002/2014SPTC, DE 2016
RESULTADO FINAL- RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

1. RESULTADO FINAL

1.1 - Tornar nulos todos os efeitos produzidos na parte que inseriu o candidato no Edital de Resultado Final para o cargo de para o cargo de PERITO CRIMINAL DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 101 publicado no DO/GO Nº 23.796 de 13 de maio de 2022:

151152752, SILVAN PIRES DE FREITAS, 72.00; 29.29; Recomendado; 39.00; 140.29; 43.

1.2. É retificado o item 1.1. do Edital de Retificação, de 29 de julho de 2016, dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 301, para inserir o candidato abaixo com a seguinte redação: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação de vida pregressa, nota final no curso de formação, nota final no concurso público e ordem de classificação no concurso público.

151152752, SILVAN PIRES DE FREITAS, 72.00; 29.29; Recomendado; 39.00; 140.29; 43.

1.2 Essa retificação visa dar cumprimento à respectiva ordem judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0086784-39.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que, na forma do resultado final e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 18 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 304759

PORTARIA Nº 750, de 13 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 9.380, de 08 de janeiro de 2019; no artigo 19 da Lei Estadual nº 20.491/2019, de 25 de junho de 2019, e suas alterações pela Lei 20.820, de 04 de agosto de 2020; nos termos do inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, cominado com o art. 283, da Lei nº 20.756/2020, acata o Relatório Final nº 03/2021 - 2ª CPPADR (000019816055) da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal, bem como as orientações presentes no Despacho nº 591/2021 - ADSET- 12100 (000021189323), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração, e, em observância ao conjunto fático probatório carreado aos autos dos processos nº 20200004037530, resolve:

Art. 1º Condenar o servidor **Ubiratan Santos Aguiar**, inscrito no CPF nº 248.901.718-78, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, dos quadros desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, lotado, à época da denúncia dos fatos, na Secretaria de Estado da Economia, por, em tese, ter incorrido na prática de transgressões disciplinares, infringindo os incisos XIV e XXV, do art. 202, da Lei 20.756/2020, e aplicar-lhe a **PENA DE 18 (dezoito) DIAS DE SUSPENSÃO** nos termos do art. 193, §2º, bem como a **pena de INABILITAÇÃO** pelo período de **270 (duzentos e setenta)**, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, contados da data de publicação do ato punitivo contados, conforme previsto no art. 199 - caput, inciso I, ambos da Lei nº 20.756/2020.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Integrada da SEAD para que proceda a publicação desta Portaria e após, encaminhe os autos à **Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia**, para que, dentre outras providências: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor por escrito, bem como o defensor dativo que o assistiu; **b)** alimente o



Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, nos termos do no art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto 9.572/2019, para ciência da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** envie cópia desta Portaria às **Gerências de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta e da Secretaria de Estado da Economia**, para as providências complementares, naquilo que lhes couber; e, ao fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia.

Art 3º Determinar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia a providenciar a retificação das faltas lançadas de forma indevida, **nos dias 10 e 19 de junho de 2019**, e o consequente **ressarcimento** dos valores descontados, decorrentes das faltas registradas nos respectivos dias.

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 16 dias de maio de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 304610

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2018

Processo: 201800005009081

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO PORANGATU (GO), CNPJ nº 01.801.612/0001-46

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Cooperação Original nº 035/2018 nos seguintes pontos: **a)** alteração do preâmbulo, conforme Lei nº 20.491/2019 e Lei nº 20.417/2019 **b)** supressão da Cláusula Segunda **c)** alteração do item I, e item 1.12 e inclusão do item 1.18 no item I da Cláusula Terceira **d)** alteração dos itens 2.7, 2.20, 2.26 no item II da Cláusula Terceira **e)** alteração da Cláusula Quinta **f)** alteração do item II, e 6.3 da Cláusula Sexta **g)** alteração da Cláusula Sétima, **h)** supressão da Cláusula Oitava **i)** alteração da Cláusula Décima Segunda **j)** inclusão da Cláusula Décima Sexta - Da Ética dos Servidores, Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão, Cláusula Décima Oitava - Das Sanções Administrativas, Cláusula Décima Nona - Da Gestão do Convênio e Cláusula Vigésima - Da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual - CCMA

Data da Assinatura: 18/05/2022

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia.

Assinam pelo Município: Vanuza Primo de Araujo Valadares

Protocolo 304739

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 282/2022 - SEDI

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal da contratação que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº202214304000908,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor da contratação formalizada na Nota de Empenho nº 2022.3101.006.00082 :

I. **Gestor** : LUISELENA LUNA ESMERALDO , portador do CPF nº 415.202.703-72, ocupante do cargo de **Superintendente de Sistemas e Inovação**; e

II. **Gestor Substituto:** FABIANO RIBEIRO BUENO, portador do CPF nº 000.142.591-92, ocupante do cargo de **Gerente de Governo Eletrônico**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização da contratação até o retorno do primeiro.

Art.2.....

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 304634

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE EDITAL 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAD

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, representada pela sua atual Secretária, com fundamento na delegação de competência prevista no Termo de Cooperação Técnica 08/2022-SEAD, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 41 (quarenta e um) profissionais temporários, nas áreas de engenharia, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMAD, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei Estadual nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 10.087/2022.

1 DAS VAGAS

1.1 São oferecidas 41 (quarenta e uma) vagas distribuídas em várias funções, sendo 37 (trinta e sete) vagas para ampla concorrência, 02 (duas) vagas para Pessoa portadora de Deficiência e 02 (duas) para candidatos recém-formados. Os cargos/funções e quantitativo de vagas estão definidos no Quadro de Vagas do Edital, Anexo I.

1.2 Os Requisitos, Atribuições, Experiências Desejadas, Atividades Temporárias a exercer, Remuneração e Jornada de Trabalho também estão definidas no Edital.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração para todos os cargos será de R\$ 4.665,82 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

3 DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, para todos os cargos/funções.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://www.meioambiente.go.gov.br/compras-e-contratacoes/processo-seletivo-simplificado.html>, nos dias 20/05/2022 a 30/05/2022.

4.2 Não haverá taxa de inscrição.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório e Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo/função.

5.3 O endereço eletrônico do certame é pss.meioambiente@goias.gov.br

6 SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, apresentadas no Anexo I do Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei Estadual nº 14.715/2004.

6.2 Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 14.715/2004.

7 SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATOS RECÉM-FORMADOS

7.1 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, apresentadas no Anexo I do Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos recém-formados, conforme a Lei Estadual nº 20.918/2020, em seu art. 4º, §6º e Regulamento - SEAD publicado no DOE em 06/05/2022.



7.2 Serão considerados recém-formados os candidatos que comprovarem ter até 3 (três) anos de conclusão do curso de graduação, contados da conclusão do curso superior exigido para a função até a data da inscrição no processo seletivo respectivo.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 304682

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 5/2022 SEMAD/GECOR

PROCESSO: 202000017006994

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 5/2022 - SEUC E AMPLIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SEMAD, E A SÃO MARTINHO S.A.

OBJETO: A fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL (Fábrica de etanol de milho) e FÁBRICA DE LEVEDURA da SÃO MARTINHO S.A. (Processo de Compensação Ambiental n.º 202000017006994), no Município de Quirinópolis - GO, devidamente licenciado neste órgão (Processos de Licenciamento n.º 4069/2020 e n.º 3710/2019). COMPROMITENTES: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: SÃO MARTINHO S.A. - CNPJ/MF nº 51.466.860/0062-78.

VIGÊNCIA: Será de 8 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022

BASE LEGAL: Art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal n.º 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual n.º 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução n.º 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa n.º 2/2021 GAB.

VALOR: R\$ 2.283.980,61 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 304720

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2655, de 18 de maio de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221D-GO e Willian Ferreira Miranda, CPF nº 035.121.641-37, Engenheiro Elétrico, CREA 1020224800/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à ampliação e reforma no Colégio Estadual Maria de Fátima Santana, no município de Aparecida de Goiânia - GO. Objeto do Processo nº 202100006060434, e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Alana Aparecida Costa, CPF nº 045.679.291-01, Engenheira Civil, CREA 1018890386/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº 040.407.721-80, Engenheiro Civil, CREA 1018384570/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA

22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 0009/2022 - Seduc, de 03 dias do mês de janeiro de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Protocolo 304619

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/ 2022/C.E. Amália Hermano Teixeira

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Regina Alves Neves, CPF: 455.922.501-00 Cargo: ANS - CAF, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 13 de abril de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Maria de Fátima dos Santos Costa, CPF: 886.235.521-00, Cargo: PIV e Jesuina de Souza Pinto Gomides, CPF: 576.647.571-34, Cargo: PIV para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual **Amália Hermano Teixeira**, jurisdicionado à Coordenação Regional de Goiânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 13 de abril de 2022.

CONSELHO ESCOLAR do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Cleidomar Alves Dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304706

PORTARIA Nº 400/2022 - C.E. ROBERTO CIVITA

A Coordenadora Regional de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Mário Rodrigues da Silva** - PIV portador do CPF: 309.782.461-87, como **Pregoeiro Oficial**, da Unidade Escolar Colégio Estadual Roberto Civita, a partir de 13 de abril de 2022.

II - DESIGNAR os servidores, **Celeni Ribeiro de Melo** - Professor PI - CPF: 349.161.211-04 e **Heitor Hourani do Nascimento** - Auxiliar Administrativo - CPF: 048.972.081-14 para integrar a **equipe de apoio** do Colégio Estadual Roberto Civita, jurisdicionado à Coordenação Regional de Goiânia para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 13 de abril de 2022.

Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana, Goiânia, aos 13 de abril de 2022.

Enicléia Cristiana Morais
Presidente do Conselho Regional

Protocolo 304707



PORTARIA Nº 001/ 2022 / UNIDADE ESCOLAR ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) JANAINA MOREIRA DA PENHA LACERDA, CPF: 040.145.271-90 Cargo: Coordenadora Administrativa Financeira, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 17 de maio de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Celia Maria dos Santos Nascimento, CPF: 532.476.471-04, Cargo: Auxiliar de Alimentação e Iolan Pereira dos Santos CPF: 056.005.121-20, Cargo: Auxiliar de Financeiro para integrar a equipe de apoio do Colégio Estadual CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 17 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO, em Iaciara-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ivani Pires Maciel Sabath
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304709

PORTARIA Nº 001/ 2022 / COLEGIO ESTADUAL POVOADO ESTIVA

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Anacleia de Oliveira Cardoso, CPF: 872.765.931-34 Cargo: PIV, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 18 de abril de 2022.

II - DESIGNAR as servidoras, Cleidimar Oliveira dos Santos Silva CPF 556.627.301-72 cargo PNS e Jovenice Dias Nonato Silva CPF:865.269.441-91, Cargo: PI para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Povoado Estiva, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 18 de abril de 2022.

CONSELHO ESCOLAR ESTIVA, em Povoado Estiva -Município de São Domingos - Go, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

(Anely Francisco dos Reis)
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304710

**PORTARIA Nº 001/ 2022
UNIDADE ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e,

subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CAMILA BONFIM ALVES, CPF: 051.937.841-51 Cargo: Coordenadora Administrativo Financeiro CAF, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 18 de abril de 2022.

II - DESIGNAR as servidoras, Vanderli Ferreira da Silva Rodrigues, CPF: 015.055.141-00, Cargo: Secretária Escolar, e Edicleide Ribeiro da Silva Oliveira, CPF: 780.171.141-68, Cargo: Coordenadora Pedagógica, para integrarem a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 18 de abril de 2022.

CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS, em SIMOLÂNDIA - GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304713

PORTARIA Nº 001/ 2022 / COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ DULCE

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor **MOACI FLORÊNCIO DE AZEVEDO**, CPF: 369.362.941-20, Cargo: 497/ Prestação de contas e merenda, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação. Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 16 de maio de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Alday Batista da Silva Cruz CPF: 507.319.631-72, Cargo Executora Administrativa, e Cleide Neres dos Santos Cruz Cargo Professora, para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Irmã Dulce, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse, para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 16 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DULCE, em Buritinópolis, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

LUCY DE DEUS PORTELA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304717

PORTARIA Nº 001/ 2022 - ESCOLA ESTADUAL MANOEL LÉLIS

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Berenice Avelina da Rocha, CPF: 048.156.161-75 Cargo: CAF, como Pregoeiro (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 10 de maio de 2022.

II - DESIGNAR o (a) servidor (a), Cleide Pereira da Rocha Marinho, CPF: 786.646.401-49, Cargo: Professora de AEE para integrar a equipe de apoio desta da Escola Estadual Manoel Lélis, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 10 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR MANOEL LÉLIS, em
DAMIANÓPOLIS-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Orlando Nunes Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304721

**PORTARIA Nº 001/ 2022 / UNIDADE ESCOLAR ESCOLA
ESTADUAL POVOADO NOVA VISTA**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR Paulo Roberto Ramos da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Gercino Rodrigues da Silva, CPF: 047.304.511-71, Cargo: coordenador de turma, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 18 de abril de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Decionina Gonçalves de Sousa, CPF: 634.429.811-15, Cargo: coordenadora pedagógica para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Povoado Nova Vista, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 18 de abril de 2022.

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL POVOADO NOVA
VISTA, em 17 de maio, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

(Paulo Roberto Ramos da Silva)
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304725

**PORTARIA Nº 001/ 2022 / UNIDADE ESCOLAR FRANCISCA
PINTO FERNANDES ROSA**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ANTONIA IONETE DE OLIVEIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Brenda Oliveira Lopes Macedo, CPF: 004.073.581-88 Cargo: Auxiliar Pedagógico Disciplinar, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 18 de abril de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Gemia Galgani Barbosa, CPF: 772.818.961-15, Cargo: Professora P IV e Raimunda Maria das Neves CPF: 309.676.271.68, Cargo: Coordenação Administrativa Financeira, para integrar a equipe de apoio desta da Escola Estadual CEPI Francisca Pinto Fernandes Rosa, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 18 de abril de 2022.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA FRANCISCA
PINTO FERNANDES ROSA, em POSSE-GO, aos 18 dias do mês
de abril de 2022.

ANTONIA IONETE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304727

**PORTARIA Nº 002/ 2022 / UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ
VALENTE**

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Elizabeth Cristina Oliveira Momoli**, CPF: 579.155.201-72 Cargo: Coordenador Administrativo Financeiro - CAF, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 18 de abril de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Ivailcia Lina da Silva Moura, CPF: 002.975251-58, Cargo: secretária e Durcilene Maximiano da Conceição, CPF: 641.735.691-49, cargo: professora, para integrarem a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Vicente José Valente, jurisdicionado à Coordenação Regional de Educação de Posse para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 18 de abril de 2022.

CONSELHO ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE, em
Guarani de Goiás/GO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Rozânia Nunes do Nascimento Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 304732

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20210006007060

Data:

29/01/2021

Nome : Brava Forte Comercial Eireli

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 036/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Brava Forte Comercial Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 036/2021, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Décima - Do Valor: Terá o valor total de R\$ 22.263,17 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.013 / Nota de Empenho: 00205 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.15 / Fonte: 15000100 / data: 12/05/2022 / Valor: R\$ 22.263,17. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2022.

Protocolo 304680

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2022 - 12ª Publicação

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006004927	087 / 2022	1124	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	250.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Mineiros	Secretaria de Estado da Educação
202200006005462	097 / 2022	2740	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Santa Rosa de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202200006014865	106 / 2022	1455	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Vila Propício	Secretaria de Estado da Educação
202200006012976	104 / 2022	961	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	250.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de água Fria de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202200006004389	107 / 2022	1601	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Água Fria de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202200006011799	110 / 2022	1357	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Piracanjuba	Secretaria de Estado da Educação
202200006013173	079 / 2022	167	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	60.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Uruaí	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 304726

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.601.4458

Assunto: Contrato nº. 001 /2022, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Campos Belos por meio do Conselho Professora Jacira Cunha Santos e A EMPRESA CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Elias Jorge Cheim do município de Cavalcante - GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preços nº 059/2022. **DO PREÇO:** R\$: 2.207.850,50 (dois milhões, duzentos e sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro a contar da data da assinatura do mesmo, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA ASSINATURA: Campos Belos, 12 de maio de 2022.

Protocolo 304637

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202200006029942

Data: 12/04/2021

Nome : RG Serigrafia Indústria e Comércio Eireli

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 056/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa RG Serigrafia Indústria e Comércio Eireli.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas e Agasalhos) e Kits esportivos, para atendimento de eventos a serem promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação da Secretaria de Estado da Educação pelo período de 12 (doze) meses. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 09-A/2021, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 31.701,56 (trinta e um mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.268 / Nota de Empenho: 00007 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 05/05/2022 / Valor: R\$ 31.701,56. **DA VIGÊNCIA:** 20 (vinte) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2022.

Protocolo 304689

**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022**

A Coordenação Regional de Educação de Rubiataba, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de vícios no Edital, resolve **ANULAR** a Tomada de Preços nº 02/2022; Processo nº 2022.0000.602.2526. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **Implantação de bloco refeitório com cozinha, padrão século XXI; Implantação de bloco vestiário com sanitário, padrão SEDUC; Bloco passarela M0d-2, padrão século XXI; e Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Heloísa de Fátima Vargas, no Município de Nova Glória-GO.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Rubiataba, 13 de maio de 2022.

Jamile Elias Obeid
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 304599

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, com sede na Avenida Contorno, Área Especial, Número 0, Quadra 3B, Lote 1/3, Águas Lindas/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 202200006033900. **Abertura: 08 de junho de 2022, às 10h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para o Colégio Estadual José Monteiro Lima, no município de Padre Bernardo-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 1.216.026,41.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido conselho, (61) 36163841.

Eurivan Vicente da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 304688

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS, com sede na Avenida Contorno, Área Especial, Número 0, Quadra 3B, Lote 1/3, Águas Lindas/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 202200006025795. **Abertura: 08 de junho de 2022, às 14h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** **Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para o Colégio Estadual João Alves de Castro, no município de Águas Lindas-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 593.782,22.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações no referido conselho, (61) 36163841.

Eurivan Vicente da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 304690

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022	DATA SESSÃO 2022		
02	202200006036415	Campos Belos	Joaquim de S. Fagundes	19/05 até 8h59 de 09/06	09/06 às 9h		
	202200006037431	Ceres	Maria C. M. Corrêa				
	202200006037243		Maria A. de Azevedo				
	202200006037649		São T. de Aquino				
	202200006037662		Camara Filho				
	202200006037229		Baltazar Parreira				
	202200006039098		Virgilio do Vale				
	202200006037806		Gricon e Silva				
	202200006037698		Conego J. T. da F. e Silva			19/05 até 9h59 de 09/06	09/06 às 10h
	202200006037450		Helio Veloso				
	202200006037674	Rui Barbosa					
	202200006037695	Mariano S. Nascimento	19/05 até 13h59 de 09/06	09/06 às 14h			
	202200006037768	João XXIII					
	202200006038464	Goianésia	José de Anchieta	19/05 até 8h59 de 09/06	09/06 às 9h		
	202200006038701		D. Pedro II				
	202200006038426		Antonio F. Rios				
	202200006038707		Candido Dias				
	202200006036875		São Jose				
	202200006037347		Manoel R. de F. Machado				
	202200006037155		Dr. Ornelo Machado				
	202200006036526		E.E de Artulândia				
	202200006037096		Balthazar de Freitas				
	202200006038509		Silvio de C. Ribeiro				
	202200006038686		Diogenes de C. Riveiro				
	202200006036569		Umbelina B. Gomides				
	202200006036746		Joaquim M. Correia				
	202200006038430		C.E Santa Isabel				
	202200006038681		Costa e Silva				
	202200006036535		Pedro Mendonça				
	202200006038612		Pe. Astério Pascoal				
	202200006038438		Luiz G. Sobrinho				
	202200006038910		Felipe C. Poty				
	202200006038696		Geremias Lunardelli				
202200006038434	Carlos Gomes						
202200006038440	São Sebastião						
202200006038704	Laurentino Martins						
202200006038669	Jose Carrilho						
202200006038443	Jalles Machado						
202200006038721	C.E Tiradentes						
202200006038627	Machado de Assis						
202200006038427	Laurentino M. Rodrigues						
202200006038736	Guaraciaba A. da Silva						
202200006036135	Pres. Kennedy						



202200006037051 202200006037653 202200006037389 202200006036817 202200006036871 202200006039360 202200006038027 202200006038928 202200006036860 202200006038576	Goiânia	CEPI Finsocial	19/05 até 9h29 de 09/06	09/06 às 9h30		
		Visconde de Mauá	19/05 até 8h29 de 09/06	09/06 às 8h30		
		Luís Perillo	19/05 até 12h59 de 09/06	09/06 às 13h		
		Parque S. Cruz	19/05 até 8h59 de 09/06	09/06 às 9h		
		C.E Setor Palmito				
		CEJA Arco Iris				
		Assis Chateaubriand				
		Castro Alves	19/05 até 13h59 de 09/06	09/06 às 14h		
		Dom Abel	19/05 até 14h29 de 09/06	09/06 às 14h30		
		Juvenal J. Pedroso	19/05 até 10h09 de 09/06	09/06 às 10h10		
		202200006040331 202200006040657 202200006039298 202200006037713 202200006038630 202200006036434 202200006038899 202200006038845 202200006040036 202200006034939 202200006039229 202200006039258 202200006039472 202200006039270 202200006039445 202200006039084 202200006039427 202200006034389 202200006039431	Jataí	Dom Abel	19/05 até 8h59 de 09/06	09/06 às 9h
				Fruto da Terra		
				Frei Domingos		
				Washington G. Barros		
Jose L. de Almeida						
Coelho Neto						
Alcantara de Carvalho						
Serafim de Carvalho						
Castelo Branco						
Marcondes de Godoy						
Nestório Ribeiro						
Jose F. Ferreira						
Jose A. de Assis						
Dr. Pedro L. Teixeira						
Dante Mosconi						
São João						
João R. Moreira						
Emília F. de Carvalho	19/05 até 9h29 de 09/06			09/06 às 9h30		
José M. Vilela						

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 304740

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na data e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022
02	202200006035262	Rubiataba	Oscar Campos	19/05 até 13h59min de 02/06	02/06 às 14h
01	202200006035037	Uruaçu	Paulo F. Silva	19/05 até 8h59min de 02/06	02/06 às 9h
	202200006036701	Piracanjuba	Pedro V. Januário	19/05 até 7h59min de 02/06	02/06 às 8h
	202200006036707		Cons. Santa Cruz		
	202200006036690		D. Emmanuel G. de Oliveira		
	202200006036685		Ruy B. Cavalcante	19/05 até 9h59min de 02/06	02/06 às 10h
	202200006036693		José F. Ferreira	19/05 até 14h59min de 02/06	02/06 às 15h
	202200006036709		Antonio Mestre	19/05 até 8h59min de 02/06	02/06 às 9h
	202100006073686	Planaltina	Mario de Andrade		
202200006032879	Piranhas	José F. Ferreira	19/05 até 7h59min de 02/06	02/06 às 8h	



02	202200006034569	Goiânia	Vercilena de S. Ribeiro	19/05 até 8h59min de 02/06	02/06 às 9h
	202200006037944		Goiany Prates		
	202200006037474		Sen. Onofre Quinan		
	202200006038384		Menino Jesus		
01	202200006037000		Oscar Alvelos		
	202200006037196		Aberto Nobrega		
02	202200006038697		Bencimol Ferreira	19/05 até 9h59min de 02/06	02/06 às 10h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 304744

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 123, de 18 de maio de 2022

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576001301;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HUGLEIBE SOARES BATISTA**, portador do CPF nº: 042.987.471-58, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, para atuar como gestor do Contrato, cujo objeto consiste na contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem, manutenção predial, Pintor, Copeiragem, Pedreiro, Encanador, Eletricista, Técnico em Refrigeração e Manutenção de Ar Condicionado e porteiro diurno, com fornecimento de profissionais uniformizados, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, com o propósito de atenderem as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, portador do CPF nº: 035.200.871-70, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-6, para atuar como suplente substituindo o titular nos casos de afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem

de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Determinar que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário

Protocolo 304666

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Extrato do Termo de Cooperação nº 10/2022

Processo SEI nº: 202217576001169

Assunto: O Estado de Goiás por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o município de RUBIATABA, ajustam o presente **Termo de Cooperação**.

Objetivo: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no intuito de desenvolver o Projeto Construindo Campeões, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 304766

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Global, destinada a ampla participação, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/06/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento alimentação para os jogos abertos de Goiás, edição 202, conforme especificações, quantitativos e condições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576002127 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 9.615/1998, Lei Estadual nº 17.928/ 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 18 de maio de 2022.
Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente

Protocolo 304641



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, com itens de disputa geral, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/06/2022, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de ônibus com motoristas para viagem, visando o transporte de atletas e materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Copa Quilombola, edição 2022, conforme especificações, quantitativos e condições fixadas neste Edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202217576001398 nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 alterada pela lei nº 18.989 de 27 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.esporte.go.gov.br. Lembramos ainda que os documentos de Habilitação e a Proposta deverão ser anexados antes da sessão do pregão.

Goiânia, 18 de maio de 2022.
Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente

Protocolo 304647

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 0493/2022/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, § 1º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob n.º 201700016003092,

RESOLVE:

I - ABSOLVER, com base na adequação típica, o servidor ELIOMARCK GONÇALVES VIEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, e os ex-servidores PRISCILA MAYANA DE MORAIS SANTOS e RONALDO JULIO BRUNO, outrora ocupantes do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, da prática da infração do artigo 303, inciso LVII, da Lei estadual n.º 10.460/88, com fulcro no artigo 386, inciso I, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia; bem como da prática das transgressões do artigo 304, incisos XII e XIII, do mesmo Estatuto Funcional, com fundamento no princípio do *non bis in idem*, analogicamente aplicado;

II - RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor ELIOMARCK GONÇALVES VIEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, e dos ex-servidores PRISCILA MAYANA MORAIS DOS SANTOS e RONALDO JULIO BRUNO, outrora ocupantes do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, em relação ao tipo descrito no artigo 303, inciso XXX, da Lei estadual n.º 10.460/88;

III - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique os acusados, por escrito, bem como os defensores que os assistiram; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta Portaria e Julgamento à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c.2)** remeta cópias da Decisão nº 012/2022 - SSP/SCGSP e desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 17 de maio de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 304642

PORTARIA N.º 0485/2022/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob n.º 201500037000242,

RESOLVE:

I - ABSOLVER, por insuficiência de provas, o ex-servidor LEANDRO DIAS ALVES, outrora ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, da prática das infrações previstas no artigo 303, incisos IV, XXX, LI e LIV, e artigo 304, incisos XII e XIII, todos da Lei estadual n.º 10.460/88, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

II - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o ex-servidor, por escrito, bem como o defensor que o assistiu; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta Portaria e Julgamento à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c.2)** remeta cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 16 de maio de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 304645

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA CAESP - COE - SSPGO

Conforme Portaria nº 0555/2021 - SSP (000022961290), datada de 18 de agosto de 2021, Processo SEI nº 202100016022485, que dispõe sobre a autorização e realização do Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP), segue abaixo a ATA de Conclusão do referido curso:

Ata nº 001/2022 - COE - SSPGO

Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (12/05/2022), a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO (COE-SSP), situada na Av. Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, nesta Capital, divulga e torna pública a Ata de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP), curso equivalente ao Curso Superior de Polícia (CSP) e Curso Superior de Bombeiros (CSB), conforme disposto na Portaria nº 0555/2021 - SSP, datada de 18 de agosto de 2021, que se iniciou em trinta de agosto de dois mil e vinte um (30/08/2021) e foi concluído em dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022), em parceria com a Universidade Estadual de Goiás-UEG, autorizado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, com a carga horária de quatrocentas e noventa horas-aulas, resultando um total de setenta e três aprovados, conforme relação sequenciada abaixo. Excepcionalmente, em virtude da Pandemia pelo novo "corona vírus" (COVID-19), o curso foi realizado na modalidade telepresencial, com aulas síncronas e gravadas, por meio da plataforma de "Meet" e "Moodle" desta

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás. Listagem de aprovados:

A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO:

CLSS	Nome	Órgão	Média
20	ZENEOMAR DE SIQUEIRA JUNIOR	PMGO	9,51
22	WESLEY ELIAS REIS PIRES	PMGO	9,5
30	MURILO DAS MERCEZ	PMGO	9,35
31	DANIEL FREIRE REZENDE	PMGO	9,35
32	TAIRO CILOÉ DE OLIVEIRA	PMGO	9,34
33	EDMAR PEREIRA DE ARAÚJO	PMGO	9,33
34	ALEXANDRE SALIBA SALES	PMGO	9,32
35	ANDRÉ RIBEIRO NUNES	PMGO	9,32
38	CARLOS JOSÉ LOPES MATOS	PMGO	9,26
42	HENRIQUE STEFLI DE SOUZA	PMGO	9,24
43	ALYSON FERREIRA SOBRINHO CARNEIRO	PMGO	9,24
44	DALLBIAN GUIMARÃES RODRIGUES	PMGO	9,24
45	WELSON MENDES PEREIRA	PMGO	9,23
46	PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA	PMGO	9,22
47	RODRIGO BARBOSA	PMGO	9,21
48	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	PMGO	9,21
49	MURILO RODRIGUES FELÍCIO	PMGO	9,2
50	RICARDO ALVES SANO	PMGO	9,18
53	ALLAN PEREIRA CARDOSO	PMGO	9,12
55	SANDRO MENDONÇA	PMGO	9,07
56	LEANDRO FERREIRA CARVALHO	PMGO	9,06
60	MARCELO DIAS MENDONÇA	PMGO	9,02
61	ANDERSON DE OLIVEIRA	PMGO	9,01
62	GILSON VICENTE DA SILVA	PMGO	8,99
63	LUCAS ANTÔNIO DE MORAIS GOMES	PMGO	8,98
65	EDUARDO BRUNO ALVES	PMGO	8,92
66	BRUNA RÚBIA DA SILVA LIMA SÍRIS	PMGO	8,9
72	ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO	PMGO	8,26

B) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC:

CLSS	Nome	Órgão	Média
2	GABRIELA SILVA ALMEIDA	SPTC	9,75
4	ROSANA CRUVINEL MACHADO DE ARAÚJO	SPTC	9,71
5	LUCIANO BERNARDES MACEDO	SPTC	9,69
6	JERFFERSON DO BRASIL PINHEIRO	SPTC	9,69
7	DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI	SPTC	9,67
9	DANIEL VERÍSSIMO TELES DE FARIA	SPTC	9,65
10	GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER	SPTC	9,64
11	LUIZ CESAR DE CARVALHO RIBEIRO	SPTC	9,61
16	LAECIO CARNEIRO RODRIGUES	SPTC	9,56
17	CHRISTOPHER DENIZARD CUNHA COUTINHO	SPTC	9,54
39	FERNANDO CAMARGO CAMPOS	SPTC	9,26
51	HELENO AUGUSTO ALVES FEITOSA	SPTC	9,15
52	RODRIGO JORGE NEVES	SPTC	9,12
64	MARCELLUS SOUSA ARANTES	SPTC	8,97

C) DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP:

CLSS	Nome	Órgão	Média
24	ELOISE MOREIRA BARROS	DGAP	9,41
67	LEOPOLDO DE CASTRO COELHO	DGAP	8,88
68	JUNIO ANTONIO FERREIRA	DGAP	8,68
71	ARISTÓTELES CAMILO EL ASSAL	DGAP	8,54

D) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS - PCGO:

CLSS	Nome	Órgão	Média
23	CLEIDIANE MENDES DE SOUZA PORTO	PCGO	9,46

58	VICENTE CESAR STABILE GRAVINA	PCGO	9,03
69	JOCELAINE BRAZ BATISTA	PCGO	8,59

E) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO:

CLSS	Nome	Órgão	Média
1	BRÁULIO CANÇADO FLORES	CBMGO	9,77
3	DIEGO ALVES BATISTA	CBMGO	9,72
25	TIAGO DIAS COELHO	CBMGO	9,41
26	HÉLIO LOYOLA GONZAGA JÚNIOR	CBMGO	9,4
27	THIAGO ABDALA DE MORAIS	CBMGO	9,39
28	MARCOS VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES	CBMGO	9,38
29	RENATO MENDES DA SILVA	CBMGO	9,38
36	FABIO NUNES DO NASCIMENTO	CBMGO	9,31
37	WEDER BARBOSA	CBMGO	9,27
59	ÉZIO ANTÔNIO DE BARROS	CBMGO	9,03

F) POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF:

CLSS	Nome	Órgão	Média
15	ALEXANDRE LUIZ MOURA CAPUZZO	PRF	9,57
40	LUIZ FERNANDO NAVES SANCHES DE SIQUEIRA	PRF	9,25

G) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE TOCANTINS - PMTO:

CLSS	Nome	Órgão	Média
8	FLÁVIO SANTOS BRITO	PMTO	9,65
12	DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES	PMTO	9,6
13	RICARDO BORGES FERRÃO	PMTO	9,59
18	LEANDRO GUIMARÃES NUNES	PMTO	9,53
19	LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES	PMTO	9,52
21	ALEX SIMAS QUEIROZ	PMTO	9,51
70	EDSON MURUSSI LEITE	PMTO	8,55

H) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF:

CLSS	Nome	Órgão	Média
14	RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO	CBMDF	9,59
41	MARCELO CESAR DE SOUSA	CBMDF	9,24
54	RAPHAEL DE SOUZA ARAÚJO	CBMDF	9,11
57	ISA PAULA CORRÊA GUIMARÃES	CBMDF	9,04
73	ANTÔNIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA	CBMDF	8,15

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Subsecretário deu por encerrada as atividades do curso, ordenando que lavrasse a presente Ata, que segue assinada, para as providências legais e regulamentares.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

WENDER LEMES DE MELO
Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA SANTOS
Coordenador do CAESP/2021

Protocolo 304535

EXTRATO DO CONTRATO 039/2022
Processo: 202100016023588. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Torino Informática Ltda CNPJ 03.619.767/0005-15. Objeto: Aquisição de microcomputadores. Vigência: 12 meses. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 549.300,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos reais). Data: 17/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 304529

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021	
PROCESSO	2021.00007.003750
OBJETO	O presente Termo Aditivo ao Convênio originário tem por objeto a inclusão da DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, bem como incluir obrigações referentes ao SEGUNDO CONVÊNIENTE na Cláusula Quarta do convênio original e alterar o Plano de Trabalho - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase).
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B Polícia Civil do Estado de Goiás
	C Polícia Militar do Estado de Goiás
	D Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás
	E Município de Bela Vista de Goiás - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará após a assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) findando-se em 31/12/2024.
DATA DA OUTORGA	17 de maio de 2022
Goiânia, 17 de maio de 2022	
RENATO BRUMDOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública	

Protocolo 304559

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Portaria n.º 292/2022 - PC - **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 0167/2021/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 23.524, de 05 de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2021 (202100007007713), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 236, *caput*, da Lei n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: **I - CONDENAR** o Agente de Polícia Civil **DEIBSON BERNARDES GUIMARÃES**, nas penas da transgressão disciplinar prevista no art. 304, incisos XVIII, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2021, aplicando-lhe a pena de **04 (quatro) dias de SUSPENSÃO**, convertida em multa, consoante sopesado em julgamento; **II - DETERMINAR** que o servidor público **DEIBSON BERNARDES GUIMARÃES** permaneça inabilitado para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar a publicação desta, conforme previsão do art. 319, inciso II, da Lei estadual n.º 10.460/88; **III - DETERMINAR** que o servidor público **DEIBSON BERNARDES GUIMARÃES** não possa concorrer à promoção, pelo critério de merecimento, em relação à vaga aberta no período de dois anos a contar do trânsito em julgado da condenação, em observância ao disposto no art. 85, §2º, inciso IV, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010; **IV - DETERMINAR**, por fim: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as necessárias medidas subsequentes, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores constituídos; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre a decisão proferida neste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Divisão

de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do servidor, bem como a execução da pena fixada; comunique a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia-GO, 16 de maio de 2022. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO

Protocolo 304556

Portaria n.º 288/2022 - PC - **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 0167/2021/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 23.524, de 05 de abril de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 16/2020 (202000007039007), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 236, §3º, da Lei n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: **I - DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do Agente de Polícia **RAULISON LOPES RODRIGUES**, com fulcro no art. 198, inciso I, da Lei n.º 20.756/20, por reconhecer, nos termos do Despacho n.º 7293/22, a ocorrência superveniente da prescrição da pretensão punitiva do Estado em relação à infração disciplinar prevista no art. 204, inciso VIII, da Lei estadual n.º 20.756/20, vez que ocorrida em 21/01/2022, ou seja, posteriormente à edição da Portaria n.º 33/22, mas antes que fosse possível sua devida execução, deixando, portanto, de produzir efeitos. **II - DETERMINAR**: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da extinção de punibilidade nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do acusado; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia-GO, 12 de maio de 2022. ALEXANDRE PINTO LOURENÇO

Protocolo 304560

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.450, de 16 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002049863, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento, elencada no artigo 6º, inciso II, c/c artigo 8º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 3º Sargento QPPM RG 33.577 FERNANDO GOMES DE PAULA, CPF nº 886.522.201-82



(000029928218), concluindo pela promoção à graduação de 3º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2020 (000029693184), conforme Ata nº 14, datada de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 72, de 18 de abril de 2022 (000029928260); e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 3º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2021, pelo critério de merecimento, conforme consta em sua ficha funcional (000029928218), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de setembro de 2020, pelo critério de merecimento, o 3º Sargento QPPM RG 33.577 FERNANDO GOMES DE PAULA, CPF nº 886.522.201-82.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 304606

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.449, de 16 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002030229, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do 3º Sargento QPPM RG 25.722 CLEUTON DE CARVALHO MENEZES, CPF nº 510.051.071-49 (000029925432), concluindo pela promoção à graduação de 3º Sargento QPPM a contar de 21 de setembro de 2018 (000029691701), conforme Ata nº 13, datada de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 70, de 12 de abril de 2022 (000029925502); e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 3º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000029925432), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de setembro de 2018, pelo critério de antiguidade, o 3º Sargento QPPM RG 25.722 CLEUTON DE CARVALHO MENEZES, CPF nº 510.051.071-49.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 304612

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.448, de 16 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002018501, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do Subtenente PM da Reserva Remunerada RG 27.992 ITANIEL DA COSTA FERREIRA, CPF nº 517.150.151-34 (000029921936), concluindo pela promoção à graduação de 1º Sargento QPPM a contar de 21 de maio de 2017 (000029690758), conforme Ata nº 13, datada de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 70, de 12 de abril de 2022 (000029924120); e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de 1º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade e posteriormente foi promovido à graduação de Subtenente PM e transferido para reserva remunerada a pedido a contar de 9 de setembro de 2021, conforme consta em sua ficha funcional (000029921936), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de maio de 2017, pelo critério de antiguidade, o Subtenente PM da Reserva Remunerada RG 27.992 ITANIEL DA COSTA FERREIRA, CPF nº 517.150.151-34.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 304613

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.447, de 16 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202100002024420, e

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 2006;

Considerando a acurada análise dos fatos e documentos a respeito, bem como relatório proferido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) em favor do Cabo QPPM 34.388 EUSLEY DA SILVA CANDIDO, CPF nº 002.961.361-23 (000029904977), concluindo pela promoção à graduação de Cabo QPPM a contar de 21 de setembro de 2019 (000029546474), conforme Ata nº 12, de 25



de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 64, de 4 de abril de 2022 (000029905166); e

Considerando que o militar supramencionado foi promovido à graduação de Cabo QPPM em 21 de setembro de 2020, pelo critério de antiguidade, conforme consta em sua ficha funcional (000029904977). Por conseguinte, sua promoção deve ser materializada da graduação de Soldado QPPM à graduação de Cabo QPPM retroagindo de 21 de setembro de 2020 para 21 de setembro de 2019, pelo critério de antiguidade, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Cabo QPPM, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de setembro de 2019, pelo critério de antiguidade, o Cabo QPPM 34.388 EUSLEY DA SILVA CANDIDO, CPF nº 002.961.361-23.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 304614

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 16.446, de 16 de maio de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003007158, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura, elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182/2013;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5314974-64.2021.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 5.030, de 18 de março de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (000029657423) e ofício nº N° 5.514, de 10 maio de 2022, da PGE (000029943652), no processo SEI nº 202200003007158, declarando o direito do 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 16.491 SEBASTIÃO ROSA FILHO, CPF nº 624.762.387-91, nos seguintes termos sintéticos: "Ante do exposto, julgo procedente o pedido e condeno o ESTADO DE GOIÁS a proceder à promoção por ato de bravura dos AUTORES (...); e

Considerando a orientação proferida pela PGE através do Ofício nº 5.514/2022, da PGE (000029943652), "Em resposta ao questionamento constante do Ofício nº 47.211, de 5 maio de 2022, da Polícia Militar do Estado de Goiás, orientamos que o cumprimento da sentença, qual seja, a promoção do requerente por ato de bravura, dê-se a partir do trânsito em julgado, ou seja, 10 de fevereiro de 2022", resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 16.491 SEBASTIÃO ROSA FILHO, CPF nº 624.762.387-91, a contar de 10 de fevereiro de 2022, pelo critério ato de bravura.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 304616

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022 - PM	
Processo:	202100002076827;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa RENNOVA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/ME nº 04.597.880/0001-86.
Objeto:	Aquisição de materiais de construção e acabamento para serem utilizados na reforma das instalações do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás - Lote 01;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar;
Valor Total:	R\$ 22.697,63 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)
Data da Assinatura:	18/05/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 304555

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Às 11:20 horas do dia 17 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200002003774, Pregão 014/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Produto/Serviço: CURSO TEÓRICO PILOTO COMERCIAL AVIÃO - PCA
Situação: DESERTO
Item nº: 2
Produto/Serviço: CURSO TEÓRICO DE PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO
Situação: DESERTO

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 304558

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - CBMGO

Processo: 202100011038900
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2022 - CBM/GO.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: Confiança Comércio de Produtos Ltda, CNPJ nº 29.000.107/0001-11.
Objeto: Aquisição de colchões.
Item 01: Colchões D-45 (78X188X17) - Disputa Geral
Quantidade: 178 unidades.
Valor unitário: R\$ 390,00 Valor Total: R\$ 69.420,00
Item 03: Colchões D-45 (88X188X17) - Disputa Geral
Quantidade: 108 unidades
Valor unitário: R\$ 390,00 Valor Total: R\$ 42.120,00
Valor Total dos itens 01 e 03: R\$ 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais).
Fonte de Recurso: 17000290 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Administração Indireta.
Vigência do Contrato: 16/05/2022 a 15/05/2023.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 304460

EXTRATO DA PORTARIA N. 197/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC 02.704 LUCIANO ALEXANDRE DE FREITAS - CPF nº 005.514.471-33 como Gestor do Contrato nº 14/2018 (2902573). Art. 2º Designar o Cb QP/Combatente 03.519 LUCIANO SILVA FILHO - CPF nº 010.844.181-42, como Suplente do Gestor. Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 449/2021 - CBM (000023458382). 17/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 304762

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 264/2022-DGAP. Processo: 202216448015127. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Talles Bruno Ferreira Rosa, CPF nº 031.392.641-78, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor das Notas de Empenhos nº 2022.2906.012.00025 (cujo objeto é a aquisição de 2.116 unidades de cremes dentais e de 1.058 unidades de escovas dentais - Empresa: GSI Comércio e Soluções Ltda / CNPJ: 42.452.561/0001-71) e nº 2022.2906.012.00026 (cujo objeto é a aquisição de 2.116 unidades de aparelho de barbear - Empresa: Triunfo Distribuidora Comercial Ltda / CNPJ: 15.488.199/0001-16), em substituição ao Termo de Contrato, conforme art. 62 da Lei 8.666/93, sendo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, sem prejuízos de suas atribuições e o Victor Gabriel de Aquino, CPF nº 051.155.211-48, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, para o exercício da função de Gestor Substituto dos referidos ajustes. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 18/05/2022. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 304737

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022.2906.012.00025
Processo: 202216448015127. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: GSI Comércio e Soluções Ltda, CNPJ/MF: 42.452.561/0001-71. Objeto: aquisição de 2.116 (duas mil cento e dezesseis) unidades de cremes dentais e de 1.058 (mil e cinquenta e oito) unidades de escovas dentais. Recurso: 100/Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 3.438,50 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Data da emissão: 17/05/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 304730

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022.2906.012.00026
Processo: 202216448015127. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: Triunfo Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ/MF: 15.488.199/0001-16. Objeto: aquisição de 2.116 (dois mil cento e dezesseis) unidades de aparelho de barbear. Recurso: 100/Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 2.327,60 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Data da emissão: 17/05/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 304734

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA 925/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 1425/2021 que homologou o Plano de Trabalho apresentado

pela Secretaria Municipal de Saúde de CRISTIANÓPOLIS - GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202100010007767. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º- Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 3º- A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2022. **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**. Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 304572

PORTARIA 926/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 1353/2021 que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de DIORAMA - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202100010008850. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º- Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 3º- A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2022. **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**. Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 304576

PORTARIA 927/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 1120/2021 que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GO, cujo objeto é custeio na área da saúde, constante no processo nº 202100010009863. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º- Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 3º- A vigência do presente



instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2022. **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**. Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 304580

PORTARIA 928/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 1703/2021 que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de BURITI ALEGRE DE GOIAS- GO, cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202100010019492. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º- Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 3º- A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2022. **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**. Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 304582

PORTARIA 929/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 1422/2021 que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de CAMPINAÇU - GO, cujo objeto é Investimento, constante no processo nº 202100010008706. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º- Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 3º- A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2022. **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**. Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 304584

PORTARIA 930/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto

Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 1535/2021 que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mozarlândia, cujo objeto é o Custeio na área da saúde, constante no processo nº 202100010021224. Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 2º- Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 3º- A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de maio de 2022. **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**. Secretário de Estado da Saúde de Goiás.

Protocolo 304587

PORTARIA Nº 736 , de 26 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de ABADIÂNIA DE GOIÁS, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202200010003804

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 304588

PORTARIA Nº 1012 , de 26 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de ACREUNA, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202200010002168

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 304589

PORTARIA Nº 730, de 13 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de ALOÂNDIA, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202200010002851

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 304591

PORTARIA Nº 887, de 18 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na

modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de MARZAGÃO cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010001701.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 304640

PORTARIA Nº 1213, de 18 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de IPORÁ cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010002644.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 304644

PORTARIA Nº 881, de 18 de abril de 2022

Emenda Impositiva

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata



sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de JOVIÂNIA cujo objeto é Custeio, constante no processo nº 202200010003367.

Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO.

§ 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§ 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 304649

Errata Pregão Eletrônico 101/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, informa que em relação ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no 23.799 em 18/05/2022, p.48, onde se lê: **Pregão Eletrônico 022/2022 e Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 17/05/2022 (Horário de Brasília).**, leia-se: **Pregão Eletrônico 101/2022 e Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16:30 h do dia 19/05/2022 (Horário de Brasília).** Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Goiânia/GO, 18 de maio de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 304615

EXTRATO

EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - SES/GO

Pregão Eletrônico: 069/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos do tipo FREEZER E TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, para atender demandas das unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo: 202200010006443

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	42.452.561/0001-71	01, 02.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(13847) TERMOMETRO CLINICO. Marca WINNER Modelo MDI907 Código GF-Z99Y Registro Anvisa 81178709003	Unidade	136	149,00	20.264,00
02	(50959) FREEZER HORIZONTAL - 02 PORTAS - VOLTAGEM 220V. Marca MIDEA, Mod: RCFB32	Unidade	15	3250,00	48.750,00
TOTAL					R\$ 69.014,00

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 304537

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: 202100010050980

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Nutricionais, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.088.996/0001-40	01, 08, 09, 15, 21, 25.
LIFE PRODUTOS E EQUIP DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA	05.580.502/0001-52	04, 05.
BEM ESTAR NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	38.202.919/0001-30	06, 10, 12, 17.
IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	29.511.026/0001-86	13



MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	24
---	--------------------	----

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(75281) APTAMIL PEPTI® MARCA: APTAMIL PEPTI LATA 400 GRAMAS DANONE	Lata	528	94,00	49.632,00
04	(61971) Frasco Descartável para Nutrição Enteral 300ml Fabricante: Biobase Marca: Biobase Reg 80212349002	UN	12.600	1,60	20.160,00
05	(62371) Frasco Descartável para Nutrição Enteral 500ml Fabricante: Biobase Marca: Biobase Reg 80212349002	UN	7.440	1,67	12.424,80
06	(77911) Princípio ativo: Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética alta. Sem adição de sacarose, não contém lactose. Sabor artificial de baunilha. Nome: Isosource 1.5 Sistema Aberto Embalagem: Tetrapack 1000ml Registro: 4.0076.1938	Litro	7.362	22,90	168.589,80
08	(75283) NEOCATE LCP® MARCA: NEOCATE LCP LATA 400 GRAMAS DANONE	Lata	672	207,70	139.574,40
09	(75284) NEO ADVANCE® MARCA: NEO ADVANCE LATA 400 GRAMAS DANONE	Lata	816	208,45	170.095,20
10	(79932) Princípio ativo: Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio, fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Produto em pó, hiperprotéico, normolipídico, contém fibras solúveis e sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Nome: NUTREN SENIOR Embalagem: Lata 740g Registro: nº 0109/468	Lata	144	105,15	15.141,60
12	(75514) Princípio ativo: Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6. Pacientes que necessitem de uma nutrição com TGFβ-2*, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal.*Presente no caseinato de potássio. Nome: MODULEN IBD Embalagem: Lata 400 gramas Registro: 4.0076.1778	Lata	1.200	252,00	302.400,00
13	(6974) TCM AGE® FRASCO COM 250 ML MCT COM AGE 250ML RMS: 6542600030016 PROCEDENCIA: NACIONAL EMBALAGEM: INDIVIDUAL MARCA FABRICANTE VITAFOR	Frasco 250 ml	120	54,60	6.552,00
15	(75291) PREGOMIN PEPTI® MARCA: PREGOMIN PEPTI LATA 400 GRAMAS DANONE	Lata	1.296	157,45	204.055,20
17	(79141) Princípio ativo: Espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Nome: Resource Thicken Up Clear Embalagem: Lata 125g Registro: dispensado de registro	Lata	96	39,25	3.768,00

21	(75515) FORTINI® MARCA: FORTINI PLUS LATA 400 GRAMAS DANONE	Lata	2.040	48,71	99.368,40
24	(84247) PEPTAMEN 1.5® Nome Comercial: PEPTAMEN 1.5 EMBALAGEM: FRASCO DE 250 ML OBS: Será entregue 1920 frascos de 250 ml Marca: NESTLÉ Nr. Registro MS: 400761785 Procedência: E.U.A	Litro	480	70,30	33.744,00
25	(84246) NEOFORTE® MARCA: NEOFORTE LATA 400 GRAMAS DANONE	Lata	240	176,90	42.456,00
TOTAL					R\$ 1.267.961,40

Itens Desertos: 02, 03, 07, 11, 14, 16, 22, 23.

Itens fracassados: 18, 19, 20.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019, Lei Estadual nº 19.754/2017, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.746/2012, o Decreto Federal nº 7892/2013, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei Federal nº 11.488/2007, o Decreto Federal nº 8.538/2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 304546

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022

Processo: 202100010042367

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares do Grupo Insumos Gerais, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Assistenciais desta Secretaria e órgãos interessados, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP	04.724.729/0001-61	01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 23.
ELLO DISTRIBUICAO LTDA	14.115.388/0001-80	14
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	17, 18.

Itens Adjudicados:

It	Especificação	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(9962) Almotolia bico reto transparente com capacidade de 250 ml MARCA JPROLAB ANVISA RDC 185/01	UND	204	7,61	1.552,44
02	(8714) Braçadeira para aparelho de aferir pressao arterial (pediátrico) MARCA PREMIUM ANVISA RDC 185/01	UND	08	19,93	159,44
03	(8712) Braçadeira para aparelho de aferir pressao arterial (adulto) com velcro MARCA PREMIUM ANVISA RDC 185/01	UND	36	16,68	600,48
04	(10006) Braçadeira para aparelho de aferir pressao arterial (adulto) com gancho MARCA PREMIUM ANVISA RDC 185/01	UND	04	26,22	104,88
11	(9625) Lamina para laringoscopia, curva nº 3, em aço inox, nao esteril, embalada individualmente, compativel com a marca do cabo delaringoscopia e reg. MS MARCA HAOXI ANVISA 80190010005	UND	104	105,00	10.920,00
12	(9626) Lamina para laringoscopia, curva nº 4, em aço inox, nao esteril, embalada individualmente, compativel com a marca do cabo delaringoscopia e reg. MS MARCA HAOXI ANVISA 80190010005	UND	104	105,00	10.920,00
13	(8715) Manguito para aparelho de pressao arterial (adulto) MARCA PREMIUM ANVISA 80275310022	UND	61	25,90	1.579,90
14	(49383) Máscara de silicone, transparente redonda, n. 1 para reanimador manual neo - natal. DESCRIÇÃO COMERCIAL: MASCARA SILICONE Nº 1 - REAN / ANEST/ VNI NEONATA REGISTRO ANVISA: 81284390015 PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA ROMED	UND	104	29,85	3.104,40

15	(72751) PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM VÁLVULA REGULADORA (ADULTO) MARCA HAOXI ANVISA 80190010005 MARCA PREMIUM ANVISA 80275310022	UND	31	20,31	629,61
16	(10585) Manometro para aparelho de pressao arterial MARCA PREMIUM ANVISA 80275310022	UND	35	78,11	2.733,85
17	(7632) Termômetro digital para registro de temperatura interna e externa de máxima e mínima em graus Celsius com cabo extensor MARCA INCOTERM REGISTRO ISENTO RDC 185/2001 FABRICANTE INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	UND	43	76,60	3.293,80
18	(12361) Termometro higrometro para controle da temperatura e umidade dos ambientes MARCA INCOTERM REGISTRO ISENTO RDC 185/2001 FABRICANTE INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA	UND	54	109,00	5.886,00
21	(10005) Braçadeira para aparelho de aferir pressão arterial p/ obeso, com velcro, de nylon, de 18 a 25 cm de largura e de 70 a 80 cm de comprimento(extra grande). MARCA PREMIUM ANVISA 80275310022	UND	33	70,65	2.331,45
22	(8621) Atadura de rayon 7,5 cm x 5 m cor branca nao esteril boa absorçao,borda devidamente acabada isenta de defeitos uniformemente enroladas, emb. Individual nao esteril reg ms MARCA POLAR ANVISA 8003400025	UND	624	5,18	3.232,32
23	(9733) Canula endotraqueal c/ cuff n.7,5 descartavel de plastico transparente,ponta biselada, balao insuflavel conectado ao balao piloto exterior,adaptador universal ao sistema de ventilação artificial esterilizado aoxido de etileno emb pgc, reg ms	UND	2.496	5,16	12.879,36
TOTAL					R\$ 59.927,93

Itens Fracassados: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 20.

Itens Desertos: 19.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019, Lei Estadual nº 19.754/2017, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.746/2012, o Decreto Federal nº 7892/2013, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei Federal nº 11.488/2007, o Decreto Federal nº 8.538/2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 304548

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 166/2021 - SES/GO**

Pregão Eletrônico:166/2021

Objeto: aquisição de equipamentos a serem disponibilizados para a Hemorrede com recursos federais da transferência Fundo a Fundo 2019 - Processo FNS nº 25000.201965/2019-67, Proposta nº 00544963000119005, Portaria nº 2514

Tipo: Menor Preço por item

Processo: 202000010037585

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ	itens Adjudicado
Maxlab Produtos Para Diagnósticos E Pesquisas Ltda-Epp	04.724.729/0001-61	1,4,5,6,10,11
Weblabor Sao Paulo Materiais Didaticos Ltda Epp	13.533.610/0001-00	3
indrel Indústria De Refrigeração Londrinense Ltda	78.589.504/0001-86	7

It	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	(79499) Agitador De Kline .Registro No Ms/ Anvisa ou certificado/ declaração de isenção de registro;	un	1	3.238,40	3.238,40

3	(68922) Balança Digital 0 - 2000 Gramas De 0,01 Grama Peso de calibração - Kit densidade p/sol./ l/ç. - Impressora Serial TLP-50 c/data e hora - (*)Impressora Serial STAT - teclado alfa-numérico - (**)software interno gramatura papel - cabo p/interfaces - Ionizador portátil ION A15 (p/neutralizar energia estática) Garantia: 1 Ano	un	10	2.618,00	26.180,00
4	(50663) Balança Antropométrica Digital Com garantia mínima de 01 ano; Certificada e homologada pelo Ipem/Inmetro	un	10	1.010,00	10.100,00
5	(73291) Balança Digital Portátil Para Pesagem De Pessoas Deve ser homologada e aferida pelo Ipem/Inmetro; Possuir garantia mínima de 01 ano. Desejável registro na Anvisa.	un	3	1.050,00	3.150,00

6	(74376) Banho De Aquecimento Com Calibração Térmica Volume 8 A 12L Com garantia de pelo menos 01 ano; Registro na ANVISA ou certificado/ declaração de isenção de registro.	un	13	1.829,84	23.787,92
7	(63802) Câmara Refrigerada Para Conservação De Sangue marca/Fabricante: Indrel - Modelo: RC430D - Equipamento com registro na ANVISA e ISO 13.485 para equipamentos médicos e FDA. Garantia 12 Meses. 10253020013	un	11	10.500,00	115.500,00
10	(62959) Homogeneizador De Sangue Com chave pausa Alimentação elétrica 110/220 V e frequência de 50/60Hz	un	2	1.528,08	3.056,16
11	(62959) Homogeneizador De Sangue Suporte do eletrodo; Sensor (sonda) de temperatura; Recipiente e Meio para calibração ácido e básico.	un	1	1.969,00	1.969,00
Valor total					186.981,48

Itens Fracassados:8

Itens Desertos:2,9

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais- GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 304554

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2022

Processo: 202100010059718

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de MEDICAMENTOS, para atender decisões judiciais proferidas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás / SES-GO e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	08

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	(82929) SELOZOK® Apresentação 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA Registro Anvisa/ Fabricante / Procedencia 116180077 / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - COTIA - SP - BRASIL / NACIONAL / BRASIL Nome Comercial / Generico ou Similar / Qtde Caixa SELOZOK / REFERENCIA / CAIXA C/30 CPR Marca Astrazeneca	UNID	1.440	0,34	489,60
TOTAL					R\$ 489,60

Itens Desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019, Lei Estadual nº 19.754/2017, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.746/2012, o Decreto Federal nº 7892/2013, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei Federal nº 11.488/2007, o Decreto Federal nº 8.538/2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 304561

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 11, de 18 de maio de 2022.

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso art. 1º do Decreto 20.910/32, nas Portarias nº 101/2020 e 054/2019, nos artigos 15 e 88 do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e declarar extinto o processo pelo advento da prescrição quinquenal da pretensão ressarcitória do Estado, instaurado para apurar os possíveis prejuízos causados pelo ex-servidor municipal conveniado **Marcio Alvares Bomtempo**, e pelo Município de Cristalina, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Prefeito.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria ao ex-servidor municipal conveniado, assim como seu Defensor, bem como ao Município de Cristalina.

Art. 3º - Determinar, após as cientificações acima referidas, o arquivamento dos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 200700004011219.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 304724

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 197/22-SRE, DE 16 DE MAIO DE 2022

Altera as Instruções Normativas nº 184/20-SRE e nº 191/21-SRE, que estabelecem o calendário de pagamento do IPVA e do licenciamento de veículos automotores e publica a tabela com o valor médio de mercado de veículos automotores, para os exercícios de 2021 e 2022, respectivamente.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 398, inciso V e 399 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e no art. 7º da Instrução Normativa nº 325/98-GSF, de 16 de janeiro de 1998, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa nº 184/20-SRE, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as alterações definidas no Anexo I desta Instrução.

Art. 2º O Anexo II da Instrução Normativa nº 191/21-SRE, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as alterações definidas no Anexo II desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a:

I - 1º de janeiro de 2021, quanto ao art. 1º desta Instrução;

II - 1º de janeiro de 2022, quanto ao art. 2º desta Instrução.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Subsecretário da Receita Estadual

ANEXO I

“ANEXO II

BASE DE CÁLCULO DO IPVA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - Valores em R\$ sem centavos
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cod Denatran	Descrição	Comb	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
.....														
161679	I/PEUGEOT 308 CC	G											60.045			
.....														

ANEXO II

“ANEXO II

BASE DE CÁLCULO DO IPVA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - Valores em R\$ sem centavos
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cod Denatran	Descrição	Comb	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008
.....														
161679	I/PEUGEOT 308 CC	G												72.187		
.....														

Protocolo 304622

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEDS**

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2022-SEDS, Processo Nº202210319000752, referente à aquisição de materiais e insumos medico-hospitalares a serem utilizados nos atendimentos de saúde dos adolescentes nas Unidades Socioeducativas do Estado de Goiás, foi HOMOLOGADO à empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP para os LOTES 01 e 02.

Goiânia, 17 de maio de 2022.

Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 304454

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 163, de 16 de maio de 2022

Institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring*

Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 e atualizações - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás.

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais voltados a implementação do Programa de Compliance Público, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado;

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE, e alterações, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação do Eixo IV Programa de Compliance Público (PCP), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de Cultura com a seguinte composição:

- I - Secretário de Estado de Cultura;
- II - Chefe de Gabinete
- III - Chefe da Procuradoria Setorial
- IV - Chefe da Comunicação Setorial
- V - Superintendente da Superintendência do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
- VI - Superintendente da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura
- VII - Superintendente da Superintendência de Gestão Integrada

§ 1º O Comitê Setorial de Compliance será presidido pelo Secretário de Estado de Cultura e, na sua ausência, pelo Chefe de Gabinete.

§ 2º Na primeira reunião, deverá ser instituída a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance, ou equivalente, composta por um ou mais servidores, que auxiliará o Comitê Setorial no cumprimento das atribuições contidas nos Artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 3º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA para participarem das reuniões.

§ 5º O Comitê Setorial poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.

§ 6º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 8º O Comitê Setorial reunir-se-á, em caráter ordinário, a cada quadrimestre, nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pela secretaria executiva.

§ 9º Poderá o Comitê Setorial realizar deliberações extraordinárias, por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 2º Comitê Setorial de Compliance, doravante denominado "Comitê Setorial", é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 3º O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de Compliance Público, quais sejam:

- I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes

- aos padrões de ética e de conduta;
- II - fomento à transparência;
- III - responsabilização;
- IV - gestão de riscos.

Parágrafo único. Primeiramente serão implementadas as ações referentes ao eixo IV do Programa, qual seja, Gestão de Riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

- I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
- II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
- IV - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;
- V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;
- VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;
- VII - verificar o cumprimento de suas decisões;
- VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;
- IX - indicar os proprietários de riscos;
- X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;
- XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.
- XII - designar os servidores da Unidade responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos.
- XIII - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

- I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;
- II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
- IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º - Compete à Secretaria Executiva ou equivalente:

- I - acompanhar e monitorar o preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos.
- II - monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos, notadamente os itens do Questionário de Avaliação de Maturidade - Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade - QSP.
- III - centralizar informações referentes ao monitoramento da gestão de riscos
- IV - realizar a escalada ao Comitê Setorial de informações de questões importantes referentes a Gestão de Riscos.
- V - auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial.
- VI - realizar reuniões de sensibilização da Gestão de Riscos.
- VII - atender às demandas e orientações da consultoria desta Pasta, realizada pela CGE.
- VIII - acompanhar e monitorar os Proprietários de Riscos nas suas principais atribuições.
- IX - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no Ranking do PCP.

Art. 7º - Para a implementação do Programa de Compliance Público no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura foi firmado um Termo de Compromisso entre esta Pasta, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado, em 20 de março de 2020, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada pasta.

Art. 8º - FICA REVOGADA a Portaria nº 143, de 07 de agosto de 2020.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Marcelo Eugênio Carneiro
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 304678

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 276/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1981 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001524,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
163/2022	Campo Alegre de Goiás	Robson Lopes Ribeiro França	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 304661

Extrato da Portaria 278/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1975 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001535,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
162/2022	Caldas Novas	Robson Lopes Ribeiro França	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 304664

Extrato da Portaria 279/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 1976 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001538,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
165/2022	Nova Aurora	Robson Lopes Ribeiro França	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 304670

Extrato da Portaria 281/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1980/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001542,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
164/2022	Guarani de Goiás	Geraldina Pereira de Melo	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 304673

Extrato da Portaria 282/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1977/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001553,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente,



respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
166/2022	Alexânia	Geraldina Pereira de Melo	José Eduardo Jayme Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 304675

Extrato da Portaria 283/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 1978 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001544, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Cessionário	Gestor	Suplente
167/2022	Marzagão	Robson Lopes Ribeiro França	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 304679

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 45, de 16 de maio de 2022

Designa Comissão de Alienação e Desfazimento

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

Considerando Lei 19.853 de 03 de outubro 2017, bem como da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

1. Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

2. Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

1. Bom - em perfeitas condições de uso;
2. Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

3. Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

4. Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

5. Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

3. Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

4. Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

5. Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

6. Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão a ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Autarquia, os seguintes servidores:

- Aguielo Francisco Rodrigues, CPF nº 276.428.521-34, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, que a presidirá;

- Fransérgio Passos de Oliveira, CPF nº 877.792.771-00, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional;

- Bruno Vieira Mendes, CPF nº 000.155.851-07, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

- Jânio Guilherme Soares Júnior, CPF nº 008.912.431-60, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública;

- Valsi Batista de Alcântara, CPF nº 124.593.131-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO.

Art. 3º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições e conforme deliberado pelo Presidente da mesma.

Art. 4º. A comissão se subordina ao Titular da Diretoria de Gestão Integrada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 51/2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO BORGES AMARAL

Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente, em 17/05/2022, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 304528



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no Auditório de sua Sede, situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços nº 23/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO SECO, GO-447, NESTE ESTADO** - Processo nº 202200036004336, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

A abertura está marcada para as **09 horas do dia 03 de junho de 2022**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 304563

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento da Proposta Comercial disponível no site da GOINFRA (doc. SEI nº 000030173276), a classificação da Concorrência nº 019/2022-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, CORTE EM SERRA, REVESTIMENTO SUPERÍOR, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, RELOCAÇÃO DE CERCAS DE FAIXA DE DOMÍNIO E REVESTIMENTO VEGETAL EM TALUDE NA RODOVIA GO-188, SRE 188EGO0010, TRECHO: ENTR. GO-221 / INÍCIO PAVIMENTAÇÃO PIRANHAS** - Processo nº 202100036014144.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Presidente da CPL

Protocolo 304590

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 114/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-439, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / GUARINOS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 044/2018-PR-NEJUR, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **VALOR:** R\$ 628.890,70 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2141, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, NOTA DE EMPENHO N. 00089, DATADA DE 13/09/2021. **PROCESSO SEI Nº 201600036000617.**

Protocolo 304592

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 79/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2021-GOINFRA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, NESTE ESTADO, LOTE 04. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** DYNATEST ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: DE 60 (SESSENTA) DIAS, PASSANDO DE 21/01/2022 PARA 22/03/2022 E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 51/2021-GOINFRA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PASSANDO DE 06/03/2022 PARA 04/07/2022, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO I; §1º INCISOS II E III, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 202100036009665.**

Protocolo 304593

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 121/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, LOCALIZADO NA AV-3A DO SETOR 8, LOTEAMENTO PARQUE DA BARRAGEM, NA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **DO OBJETO:** A ALTERAÇÃO DOS *ITENS 05.5 E 05.5.1* DA CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2022-GOINFRA (000026829617), DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DISPOSTAS NO OFÍCIO Nº 1054 SERV-PUBLICA/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - T.C.E. (000029517051) E DESPACHO Nº 947/2022 - GOINFRA/DOC-06106 (000029558864); COM FUNDAMENTO INCISO II, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** FICAM ALTERADOS OS *ITENS 05.5 E 05.5.1* DA CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2022-GOINFRA, NOS TERMOS A SEGUIR:

05. CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

05.5 - REAJUSTAMENTO: Durante a vigência deste contrato, as parcelas do cronograma físico-financeiro que, no momento de sua efetiva execução, ultrapassarem o período de 01 (um) ano, contado da data em que ocorreu a apresentação da proposta (dez/2021), serão reajustadas segundo a segunda variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas.

05.5.1- Os preços unitários serão calculados através da seguinte fórmula:

$$M = V (I / I_0)$$

Onde:

M - Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V - Valor inicial das parcelas remanescentes.,

I - Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação à data em que ocorreu a apresentação da proposta (dez/2021).

I₀ - Índice referente ao mês da data base correspondente à data em que ocorreu a apresentação da proposta (dez/2021).

PROCESSO Nº 202100036014466

Protocolo 304595

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 127/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 18). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.



CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 128/2021-GOINFRA - LOTE 18, SEM REFLEXO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO:** O PRESENTE ADITIVO ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 128/2021-GOINFRA, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000029556058 / 000029556048), COM ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000029548567 / 000029546416) E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 2015/2022 -GOINFRA/DMA-06107 (000029609213), SEM REFLEXO FINANCEIRO, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, DE ACORDO COM O RESUMO A SEGUIR: 1) VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.987.974,58 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE À 20,34% DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE (000029556058 / 000029556048). 2) VALOR SUPRIMIDO: R\$ 7.987.974,58 (SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE À 20,34% DO VALOR CONTRATUAL VIGENTE (000029556058 / 000029556048).

PROCESSO SEI Nº 202100036010288 E 202200036004649.

Protocolo 304695

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 133/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 09, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** VIABILIZAR A LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS FATURAS, ATINENTES AO CONTRATO EM QUESTÃO, NA CONTA DA PLEITEADA (PAVIENGE ENGENHARIA LTDA - INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 36.858.959/0001-00) (000030030140); COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II ITEM C) E ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES QUE CONSTAM NO PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANS-18760 Nº 214/2022 (000028841530). **PROCESSOS SEI Nºs. 201400036001327, 201400036004451 E 201400036005458.**

Protocolo 304701

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 134/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA GO-447/112, NO TRECHO: DIVINÓPOLIS / ENTR. GO-118 (MONTE ALEGRE), COM EXTENSÃO DE 60,85 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** VIABILIZAR A LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS FATURAS, ATINENTES AO CONTRATO EM QUESTÃO, NA CONTA DA PLEITEADA (PAVIENGE ENGENHARIA LTDA - INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 36.858.959/0001-00) (000030028743); COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II ITEM C) E ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES QUE CONSTAM NO PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANS-18760 Nº 214/2022 (000028841530). **PROCESSOS SEI Nºs. 201300036005578 E 201400036005458.**

Protocolo 304702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 131/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 05). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI. **DO OBJETO:** ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 115/2021-GOINFRA, SEM REFLEXO FINANCEIRO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:** R\$ 11.024.733,23 (ONZE MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **VALOR DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS:** - R\$ 11.024.733,23 (SUPRESSÃO DE ONZE MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **PROCESSO SEI Nº 202100036010275.**

Protocolo 304714

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 125/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE ATERRO ERODIDO NO KM 95 DA GO-132 (COLINAS DO SUL / MINAÇU - KM 95 - EST. 3161), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** R.S. ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 39/2021-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 29.833,72 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782 1041.2142, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00024, DATADA DE 10/12/2021 (000025919237 / 000030011784). **PROCESSO SEI Nº 202000036005270.**

Protocolo 304751

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 213/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA, NESTE ESTADO. **VALOR:** HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036006915.**

Protocolo 304716

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Tomada de Preços nº 14/2022-GELIC, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de melhoramentos planialtimétricos, revestimento primário, implantação de dispositivos de drenagem superficial, relocação de cercas de faixa de domínio e revestimento vegetal em taludes na rodovia GO-178, trecho: div. GO-MS/entr. BR-364, SRE 178EGO0050, na travessia de um segmento de serra, localizado entre os km 55,16 e



56,80, extensão de 1,64 km, neste estado, conforme documentação contida no processo SEI 202100036012857, à empresa **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ nº 26.631.473/0001-80, no valor de **R\$ 1.302.022,64** (um milhão, trezentos e dois mil vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Goiânia, 18 de maio de 2022.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 304552

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 146/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 18 de Maio de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 304526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 145/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de

Goias ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 18 de Maio de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 304527

PORTARIA Nº 516, de 18 de maio de 2022

Dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular na categoria A e ACC e dá outras providências.



O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, no uso das atribuições que lhe confere e considerando o artigo 22 da Lei 9.503/97 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e à vista do que consta do processo 202100025041078;

CONSIDERANDO o artigo 23 da Constituição Federal que estabelece que a implantação das políticas educacionais voltadas para segurança do trânsito é uma atribuição reconhecida aos três entes federados;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 789/2020, com suas posteriores alterações, que tratam dos procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de candidatos;

CONSIDERANDO o Artigo 9º do Portaria DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, em que, dadas as peculiaridades relacionadas ao ensino em circuito aberto e/ou fechado, delega a regulamentação do monitoramento da prática de pilotagem de motocicleta em via pública, objetivando o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos Instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministrada aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar melhorias nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos automotores e ciclomotores de duas ou três rodas, para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o crescente número de acidentes automobilísticos a envolver motocicletas, chegando a representar mais de 1/3 (um terço) da totalidade das ocorrências, levando, em grande parte dos casos, a acidentes com vítimas graves e/ou fatais;

CONSIDERANDO que os estudos promovidos por este Órgão Executivo apontaram que 71% dos acidentados em motocicletas sofrem ferimentos graves e um maior risco de morte, enquanto em carro este número cai drasticamente para 7%;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar, auditar e controlar todos os processos nos Centros de Formação de Condutores - CFCs, nos processos de primeira habilitação, adição e mudança de categoria, no tocante a identificação do Instrutor e do Aluno, Candidato ou Condutor, quantidade e tempo ministrado das aulas;

CONSIDERANDO a disponibilidade de novas tecnologias que incorporadas ao processo de habilitação possibilitem sua qualificação e segurança; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar norma vigente, inclusive quanto a prazos e formas de implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito dos Centros de Formação de Condutores - CFC na categoria "A" e "ACC" do Estado de Goiás.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Tornar obrigatório, no âmbito do Estado de Goiás, o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação na categoria "A" e "ACC", nos termos dos subitens 1.8.5 e 1.8.6 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Art. 2º Os requisitos técnicos mínimos para anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, realizados em sua forma eletrônica, são aqueles definidos no Anexo desta Portaria e nos Comunicados e outros documentos publicados pelo DETRAN/GO.

CAPÍTULO II

DO RELATÓRIO ELETRÔNICO

Art. 3º O instrutor de prática de direção veicular deverá elaborar, durante cada aula ou conjunto de aulas de prática de direção veicular, relatório eletrônico de avaliação do candidato, destinado ao acompanhamento e evolução do processo de aprendizagem.

Art. 4º Do relatório de avaliação eletrônico constarão, obrigatoriamente, os seguintes dados informativos:

I - identificação do aluno, do instrutor de trânsito e do Centro de Formação de Condutores;

II - dados do veículo de aprendizagem, quilometragem inicial e final da aula e horário de início e término;

III - identificação detalhada do percurso realizado pelo aluno em cada aula, incluindo o(s) horário(s);

IV - detalhamento do comportamento do aluno;

V - avaliação do conhecimento do aluno sobre as normas de circulação, conduta e das infrações estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; e

VI - infrações de trânsito e faltas porventura cometidas durante o processo de aprendizagem, com identificação precisa dos dispositivos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 789/2020, com suas alterações.

Parágrafo único. O descumprimento das exigências previstas para elaboração do relatório de avaliação impedirá que o candidato realize o exame de direção veicular, enquanto não sanadas as inconsistências porventura verificadas no seu preenchimento.

Art. 5º Para elaboração do relatório de avaliação e sua transmissão, o instrutor de trânsito, no momento de abertura e fechamento de cada aula de prática de direção veicular, deverá coletar sua biometria digital ou facial, bem como do candidato/aluno, sempre "ONLINE". Em casos excepcionais, quando o sistema do DETRAN/GO apresentar falha de comunicação, quando houver indisponibilidade de rede ou qualquer outro motivo técnico que impeça a abertura da aula de forma online, poderá ser feita a coleta biométrica "Offline".

Parágrafo único. Para que o processo de abertura de aulas junto ao DETRAN/GO seja totalmente online, será desabilitado o pré agendamento de aulas de direção veicular. Destarte, a única forma permitida para a abertura de aulas de prática de direção veicular será pela função G50, já disponibilizada via API às empresas de monitoramento.

Art. 6º O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente em até 30 (trinta) dias após a realização da aula, haverá pena de bloqueio imediato para realização de novas aulas caso este prazo não seja cumprido.

Parágrafo único. Os registros das avaliações das aulas de prática de direção veicular deverão ser armazenados pelos Centros de Formação de Condutores ou pessoas jurídicas credenciadas pelo prazo de 05 (cinco) anos para fins de auditoria e fiscalização.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 7º O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito será desenvolvido e disponibilizado por empresas credenciadas pelo DETRAN/GO, interessadas no fornecimento de soluções de *hardware* e *software* para implantação e uso do sistema por parte dos Centros de Formação de Condutores

Parágrafo único. O sistema eletrônico deverá ser homologado pelo DETRAN/GO, em sua versão original de *hardware* e *software*, compatível com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

Art. 8º As empresas credenciadas deverão ter acesso à base de dados do DETRAN/GO, para os fins exclusivamente previstos nesta Portaria.

Art. 9º O credenciamento de empresas para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação será realizado de acordo com as disposições previstas no Anexo II nesta Portaria.

Art. 10. O Centro de Formação de Condutores somente poderá vincular-se a uma única pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/GO, devendo indicá-la por meio de requerimento próprio direcionado ao Presidente deste Departamento de Trânsito.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os Centros de Formação de Condutores no Estado de Goiás terão até 30 de junho de 2022, para implantação da obrigatoriedade do uso do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados



pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação na categoria "A" e "ACC", para todos os processos RENACH abertos à partir de 1 de agosto de 2022.

Art. 12. Determinar a publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Credenciamento e Controle, Gerência de Auditoria e Procuradoria Setorial para conhecimento e devidas providências pertinentes.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor nessa data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, ao 18 de maio de 2022.

Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 304605

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 820, de 17 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 47 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e no art. 26, VIII, do Decreto nº 9.546, de 28 de outubro de 2019 (Regulamento da GOIASPREV), e

Considerando a vacância do cargo de Diretor de Gestão Integrada - DGI - desta Autarquia Previdenciária, bem como a necessidade de otimizar os atos administrativos, em prol da continuidade dos respectivos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 224.727.201-06, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - DAS-4 - da GOIASPREV, para, sem prejuízo de suas funções, responder no período de 19 de maio de 2022 a 17 de junho de 2022 pelo funcionamento da respectiva Diretoria, especificadamente quanto às atribuições legais pertinentes à Gerência de Gestão, Desenvolvimento de Pessoas e Folha de Pagamento de Inativos e Pensionistas, e à Gerência de Compras e Apoio Administrativo, conforme previsto no Decreto nº 9.546/2019, art. 3º, inciso II, letra "b", itens 1 e 2.

Art. 2º - Os casos específicos serão dirimidos pelo Gabinete do Presidente da GOIASPREV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 304586

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 019/2022, exclusivo para microempresas e/ou empresas de pequeno porte; **Tipo:** Menor preço por item; **Processo:** 202100022053966; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 19/05/2022 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 07/06/2022 (Horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa especializada e devidamente regularizada em serviços continuados de recolhimento, coleta, transporte e destinação final adequada, em locais licenciados pela COMURG, de lixo sólido urbano, para atender a demanda da sede do IPASGO; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). ROGÉRIO SANTA CRUZ Pregoeiro

Protocolo 304632

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 21/22 - EDITAL nº. 60/22-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202200058001967

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSOS "SOB DEMANDA" DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 02/22-GECMI. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2022). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG.**

Goiânia, 18 de maio de 2022.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 304540

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - UEG

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, referente à Tomada de Preços 01/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para Execução de Vistoria Técnica e Elaboração de Laudo Pericial, tendo em vista que expirou o prazo recursal referente a fase de Habilitação, restaram habilitadas as empresas: TADEU POLISELLI ENGENHARIA LTDA; AVALIATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA DIAGNOSTICA e MARISTA ENGENHARIA PLANEJAMENTO E PERÍCIA. A sessão de **abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" das**

empresas HABILITADAS, será a partir das 14h do dia 20/05/2022 na sala de reuniões da Administração Central da UEG. Anápolis, 18 de maio de 2022. **César Walmor da Silva Leidens** - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 304553

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 02/2022**

Espécie: Acordo de Cooperação nº 02/2022. Processo SEI nº 202100020015439. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Rio Claro Agroindustrial S.A.-Em recuperação Judicial **Objeto:** Viabilizar a parceria visando regular as condições de realização de estágios de acadêmicos de graduação da UEG. **Data de assinatura/início da vigência:** 18/05/2022. **Encerramento da vigência:** 17/05/2027.

Edilair Rosalia Rezende Bertanzin
Coordenadora de Convênios

Protocolo 304562

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059000650, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 280/2022-GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa CRUZEIRO

DO SUL COMERCIAL LTDA-ME, para o fornecimento de 500 pacotes de café torrado e moído, pesando 500g cada pacote. Pela referida contratação, a Agência de Fomento de Goiás S/A, pagará a contratada para o fornecedor do café, o valor global de R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.99.10.001.000-3 - Outras Despesas Administrativas - Gastos com Cantina.

Goiânia, 18 de maio de 2022
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 304723

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2021 - AGEHAB - RETIFICADO, de
25 de novembro de 2021.**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 003/2021 - AGEHAB, que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de auxílios do Programa “Para ter onde morar”, passando para que visa a transferência direta de renda no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear a locação de imóveis, por tempo determinado, para famílias residentes no município de **Aparecida de Goiânia/GO** com inscrição atualizada e ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, passando para **2300(dois mil e trezentos)** candidatos titulares ao benefício. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5050.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB

Protocolo 304733

AVISO DE EXTRATO DE AJUSTES E TERMO ADITIVO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceiria/**Construção**; II. Objeto: **Termo de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	U.H.
202200031000402	202201000064	INCORPORADORA MBC LTDA	06.341.708/0001-92	17/05/2022	24 meses	1.176.000,00	28

V-Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Fundo Protege Goiás, Ação I - Construção, Reforma e Doação de Moradias à Família de Baixa Renda; VI. Objeto: **Termo de Acordo e Compromisso - TAC** para Aplicação dos recursos do Programa Pra Ter Onde Morar; VII. Origem dos recursos Fundo Protege Goiás - **Ação I - Construção**; VIII. Legislação vigente Art. 1º e 2º da Lei Estadual Nº 14.469/2003, Lei 21.219/2021 e do Decreto Estadual nº 6.883/2009, e alterações posteriores.

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Qtde de U.H.	Valor	Objeto
202200031000737	20220300006	Município de Campinorte	02.215.747/0001- 92	17/05/2022	12(meses)	50	Não haverá transferência de recursos.	O presente Termo de Acordo e Compromisso tem por objetivo de implementar esforços para Implantação do Programa Pra Ter Onde Morar, Ação I - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda;

VIII. - Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito outorgado/Construção; IX. Objeto: **A Denúnciação de Convênio.**

Processo	Convênio	Conveniente	CNPJ	Município	Assinatura	Vigência	Valor
202100031000582	202001000047	Município de São João D'Aliança	01.313.113/0001-00	Município de São João D'Aliança	17/05/2022	11/08/2022	252.147,13

Goiânia, em 17 de Maio 2022.
Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente da AGEHAB

Protocolo 304752

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202200031002645
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: Contrato nº 064/2022
Objeto: Construção de **10 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **São João da Paraúna**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Valor do contrato: **R\$ 1.246.844,56 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.
Prazo de execução: 120 dias
Prazo de vigência: 12 meses
Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE
Data da assinatura: 17 de maio de 2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 304459

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202200031001370
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2022
Identificação do Termo: Contrato nº 063/2022
Objeto: Fornecimento de mobiliário (mesas), de forma parcelada, para atender as necessidades da AGEHAB.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
CNPJ nº: 32.126.893/0001-02
Valor do contrato: **R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.
Prazo de vigência: 12 meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios da AGEHAB
Data da assinatura: 17 de maio de 2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 304547

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001371
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 068/2021
Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no **Município de Campestre**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**
CNPJ nº: 02.156.313/0001-69
Objeto do termo: A alteração e inclusão de itens nas Cláusulas do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 304585

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 005/2022**, Processo SEI 202200031000900, no valor total de R\$ 180.000,00, por 12 (dose) meses. O edital tem como escopo a aquisição e instalação de ar condicionado para atender as necessidades da AGEHAB.

Adjudicado à empresa: LOTE ÚNICO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado de 48.000 BTU's	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 11.319.557/0001-78	R\$ 41.200,00
2	Ar condicionado de 30.000 BTU's	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 11.319.557/0001-78	R\$ 24.800,00
3	Ar condicionado de 24.000 BTU's	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 11.319.557/0001-78	R\$ 61.200,00
4	Ar condicionado de 18.000 BTU's	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 11.319.557/0001-78	R\$ 37.800,00
5	Ar condicionado de 12.000 BTU's	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 11.319.557/0001-78	R\$ 15.000,00

Goiânia, 17 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
PRESIDENTE

Protocolo 304557

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público que o **Pregão Eletrônico nº 063/22**, que tem como objeto a prestação de serviço de plotagem de veículos da frota de apoio, conforme processo nº 202100053000243, foi declarado Fracassado.

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 304551

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público que o **Lote 03 do Pregão Eletrônico nº 059/22**, que tem como objeto o fornecimento de elementos filtrantes, peças para câmbio, ar comprimido e outros, conforme processo nº 202100053000412, foi declarado Deserto.

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 304663

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 173/2020, datada de 1º de dezembro de 2020, torna público, para



conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 083/2021, referente ao Processo nº 202100053000077, destinado a Prestação de serviços de manutenção de ares-condicionados, por um período de 12 (doze) meses. Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.794, no dia 11 de maio de 2022, com abertura prevista para o dia 25/05/2022, às 14h00min, fica **ADIADO**, “**SINE DIE**”, para retificação do Edital.

Goiânia, 18 de maio de 2022

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 304549

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2022

Processo: 19349/2019 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: MISTO (EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL).

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA MISTA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO VEGETAL, QUE ENVOLVE ROÇAGEM, COROAMENTO, PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO, CERCAMENTO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE PLANTIO NAS ÁREAS ADJACENTES À CAPTAÇÃO E À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO RIO MEIA PONTE, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 15/06/2022 às 08:00h

Abertura das Propostas: 15/06/2022 às 08:00h

Data e Hora do Pregão: 15/06/2022 às 09:00h

O Edital e anexos poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 17 de maio de 2022.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 304539

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo: 202100465307 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93, Contrato nº 072/2019 **Objeto:** Prorrogação em relação ao item 1 da cláusula terceira (Locação de vagas individualizadas de estacionamentos), do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Rapidopark Estacionamentos e Serviços Ltda. **Período:** 12/06/2022 a 11/06/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 127.054,08 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00497 de 15 de março de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 70.232,71 **Data de assinatura do aditivo:** 16/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 304756

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2022; II- TIPO: Menor Preço por Item; III- PROCESSO Nº 1804/2021; IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização dos prédios públicos e privados do município, no controle de pragas e vetores e Desinsetização, no controle de triatomíneos, ao mosquito Aedes Aegypti, causador da febre amarela, dengue, chikungunya e zika vírus para atender a Secretaria de Saúde. V- DATA AUDIÊNCIA: 31/05/2022 às 13:30 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 19 de Maio de 2022. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial/Decreto 731/2021.

Protocolo 304648

Aparecida de Goiânia

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. Data de abertura: 24 de junho de 2022, às 09 horas.

Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza técnica e conservação predial, com higienização e desinfecção nas unidades de saúde de Aparecida de Goiânia com conservação dos bens móveis e imóveis e limpeza das áreas externas e internas, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços. Tipo: menor preço. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2022.009.043. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgy@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 304758

Araçu

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)

Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2022

Servidor(a) Interessado (a): Acarthurque Abdalla

DESPACHO

Vistos os autos. Conforme certidão via AR de fls. 12, denota-se que a tentativa de citação do servidor interessado, restou infrutífera, tendo em vista que o endereço que consta na ficha funcional do processado, não foi localizado no momento da entrega do mandado de citação. Dito isto, imperioso que a citação do aludido servidor, seja realizada via edital, conforme preconiza o artigo 307, §1º, da Lei Estatutária nº. 109/94, *in verbis*: Art. 307. Recebido o relatório-denúncia, a comissão instaurará processo disciplinar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, determinando a citação do acusado para interrogatório a ser realizado, no máximo, até 5 (cinco) dias contados da citação. §1º. Não sendo encontrado o acusado, por se achar em lugar incerto e não sabido, ou por se ocultar para não receber a citação, esta se fará por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, publicado 3 (três) vezes no Diário Oficial ou jornal de grande circulação. Firme em tais razões expeça-se a respectiva citação,



conforme delineado em linhas pretéritas e com supedâneo no artigo supramencionado. Após, com ou sem manifestação, volvam-me os autos para novas deliberações. Intime-se. Cumpra-se. Araçu/GO, 11 de maio de 2.022. SINDOVAL RODRIGUES - Presidente da Comissão

Protocolo 304668

Aragarças

Conforme previsto no chamamento público para concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo PMSB, foram habilitadas as seguintes empresas: 1 - Consórcio formado por Alvo/Sólida/Prisco; 2 - Consórcio formado por NFRAWAY ENGENHARIA LTDA., TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS E TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA. 3 - Kappex Assessoria e Participações Eireli - Todas elas possuem desde a publicação deste prazo de 100 dias para apresentação dos trabalhos, com reuniões periódicas com a Administração. Conselho Gestor de PPPs e Concessões

Protocolo 304703

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) PESSOAS FÍSICAS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE VISITADOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ A SER EXERCIDA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO, QUE ATENDERÁ O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2022, saindo como vencedor, ALLANA CARLA CAVALCANTE RIBEIRO, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), MICAELLA DE ALMEIDA SOUZA, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ANNA PAULA DURAES LIMA, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Aragarças, 18 de Maio de 2022. Helaine da Gama Sousa Pregoeira Oficial Decreto 521/2021

Protocolo 304764

Aruaná

Município de Aruanã

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 163/2021 torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará realizar **às 09 horas do dia 31 de maio de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de reagentes químicos para uso no laboratório municipal com cessão de equipamento em regime de comodato**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruanã@gmail.com. Aruanã-GO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PREGOEIRA

Protocolo 304729

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra sob regime de empreitada global para reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Quininha na cidade de Barro Alto, conforme documentos de engenharia. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 06 DE JUNHO**

DE 2022, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 19 de maio de 2022 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Município.

Protocolo 304731

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação supracitada. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO JOSÉ FERREIRA NA CIDADE DE BARRO ALTO, CONFORME DOCUMENTOS DE ENGENHARIA.**

Após submetido a conferência do departamento de engenharia e da Comissão Permanente de Licitações, declara **VENCEDORA** a proposta apresentada pela empresa **TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 24.944.578/0001-64, no valor global de **R\$ 591.653,10 (quinhentos e noventa e um mil seiscientos e cinquenta e três reais e dez centavos)**. Em cumprimento ao disposto no Art. 109, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, após a divulgação do resultado começa a correr o prazo para interposição de recursos. A Ata da Reunião de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 19 de março de 2022 - MOACIR ETERNO RIBEIRO - Presidente da C.P.L.

Protocolo 304738

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação supracitada. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE CRECHE DO TIPO 2 - PROJETO PRO INFÂNCIA NO BAIRRO RESIDENCIAL MARIA ANTÔNIA BASTOS, CONFORME DOCUMENTOS DE ENGENHARIA.**

Após submetido a conferência do departamento de engenharia e da Comissão Permanente de Licitações, declara **VENCEDORA** a proposta apresentada pela empresa **MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 02.955.015/0001-39, no valor global de **R\$ 2.141.038,38 (quinhentos e noventa e um mil seiscientos e cinquenta e três reais e dez centavos)**. Ressalta-se que a licitante foi habilitada com restrição, ficando assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogável por igual período. Nesse período fica suspenso o prazo recursal. A Ata da Reunião de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 19 de março de 2022 - MOACIR ETERNO RIBEIRO - Presidente da C.P.L.

Protocolo 304743

Bonópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL n° 019/2022

O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para registro de preço objetivando a contratação futura de empresa especializada em locação de caminhão com carroceria aberta, a realizar-se no dia 01.06.2022, com início às 09hrs:00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.bonopolis.go.gov.br; Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 19 de maio de 2022. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira

Protocolo 304573

Buriti de Goiás

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL n° 001/2022

O Fundo Municipal de Educação de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global visando reforma na Escola Laura Cândida de Jesus nas salas dos professores e



coordenação com adequação dos sanitários, conforme Projeto Básico de Engenharia, a realizar-se no dia 06.06.2022, com início às 13h00min. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 19 de maio de 2022. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 304627

Campestre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2022 o município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial - SRP nº 011/2022, do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do poder executivo e suas secretarias. A licitação será realizada na sede da prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 02/06/2022. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 18 de maio de 2022. Lainon Ricardo Luna de Oliveira Presidente

Protocolo 304646

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO nº 127/2021 Pregão presencial: Nº. 004/2021; Objeto: contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Contratante: município de Campestre de Goiás. Contratada: w.t transportes e turismo eireli, inscrita no CNPJ nº 01.349.595/0001-58. Amparo legal: lei Nº 8666 de 21 de junho de 1993. Valor global: R\$ 862.387,01 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavos). Vigência: 14/05/2021 a 31/12/2021 dotação orçamentária: 22.05.12.361.1246.2.010-3.3.9039. Data da assinatura: 14/05/2021. Esmeraldo Correia Guimarães Secretário de Administração

Protocolo 304722

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 02 de junho de 2022, às 08h30min., sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Tipo Passeio, 0km, Flex, motor com potência máxima de 84cv(E)/75cv(G) - 6.250 rpm (no mínimo), 5 lugares, ano/modelo 2022/2022, original de fábrica - com garantia de 1 ano ou 100 mil km rodados, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do município de Campo Alegre de Goiás, que será regida com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 059/2017, Decreto nº 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto nº 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 18 de maio de 2022. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 304749

Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 15/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Aquisição de Mobílias e Eletroeletrônicos para atender as necessidades das escolas do município de Campos Belos-GO, a realizar-se no dia 31.05.2022, com início às 09:00 horas, informações: www.camposbelos.go.gov.br; licitacaoopmb21@gmail.com Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos-GO, 19 de maio de 2022. HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA Pregoeiro

Protocolo 304636

Catalão

AVISO DE SESSÃO. CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO. ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. Município de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, publica que, conforme decisão do Secretário Municipal de Transportes ordenando a convocação do segundo colocado nos itens objeto do Pregão Presencial nº 026/2022 - Processo nº 2022006205, fica designada a data de 20 de maio de 2022 às 08h:30min a sessão de abertura do envelope de habilitação da Empresa ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 11.286.215/0001-37, licitante classificada em segundo lugar, conforme registrado em Ata da primeira sessão. Catalão, 18 de maio de 2022. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 304693

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 009/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 2022008893, Pregão Presencial nº 007/2022, Homologado no dia 10/05/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE e Diário de Grande Circulação no Estado de Goiás. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Editora Diário do Estado Ltda., CNPJ: 24.946.442/0001-93. Valor Total: R\$ 325.455,00. Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2023.

Protocolo 304704

Cristianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 O município de CRISTIANÓPOLIS - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 07/06/2022 as 09:00hs, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, tipo menor preço, regime empreitada por preço global, a realizar em sua sede, na sala de reuniões, na Rua Wilson da Paixão nº 01, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE COBERTA NA RUA WILSON DA PAIXÃO Nº 01 CENTRO NO MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS/GO. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: <http://www.cristianopolis.go.gov.br/> Maiores informações pelo Telefone: (64) 36521287 e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br CRISTIANÓPOLIS, 18 de maio de 2022. Erica Miranda Camilo - Presidente da CPL

Protocolo 304571

Davinópolis

MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 o município de Davinópolis-Go, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 01 de junho de 2022, pregão presencial, do tipo menor preço, objetivando a



aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender as necessidades do município de Davinópolis-GO, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: www.davinopolis.go.gov.br. Davinópolis-GO, 18 de maio de 2022 Iara Pereira dos Santos Presidente

Protocolo 304567

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 1383/2022 - Pregão Presencial nº 006/2022 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 0362.04.11.10.122.0120.1131
- 4.4.90.52.00 - 12.107-64; 0362.04.11.10.122.0120.1131
- 4.4.90.52.00 - 12.107-62; 0362.04.11.10.122.0120.1131
- 4.4.90.52.00 - 12.107-8; 0378.04.11.10.122.0120.2361
- 3.3.90.39.00 - 45.107-64; 0378.04.11.10.122.0120.2361
- 3.3.90.39.00 - 45.107-8; 0378.04.11.10.122.0120.2361
- 3.3.90.39.00 - 45.107-62; 0378.04.11.10.122.0120.2361 - 3.3.90.39.00 - 45.102;

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gás de cozinha, bem como seu respectivo vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as unidades sob sua gestão VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 068/2022 - CATUNDA COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.447.489/0001-44, referente aos itens 01 e 02 no montante total R\$ 74.030,00 (setenta e quatro mil e trinta reais). Município de Formosa, aos 18 dias do mês de maio de 2022. Natalia Brito Mendanha - Pregoeira -

Protocolo 304760

Goianésia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09h (nove horas)** do dia **31 de maio de 2022** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01(uma) máquina tipo Mini carregadeira sobre rodas. Conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449.

Goianésia - Goiás 18 de maio de 2022.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

Protocolo 304672

Guarani de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
O fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás/GO torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Criança Feliz no Município de Guarani de Goiás. A sessão se realizará no dia 07/06/2022 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, Guarani de Goiás/GO. Informações no fone: Telefone/Fax: (62) 3449-1239, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: <http://guarandegoias.go.gov.br>. Guarani de Goiás-GO, 18 de maio de 2022. VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 304755

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL CARTA CONVITE nº. 001/2022

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **26/05/2022, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Carta Convite, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para Locação de estrutura para a Festa em Louvor a Nossa Senhora das Graças, no Povoado de Mandinópolis, Município de Guarinos-GO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (062) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, 18 de Maio de 2022. Jose Santana Venancio / Pregoeiro.

Protocolo 304570

Inaciolândia

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Inaciolândia publicação de aviso de licitação tomada de preços n.º 003/2022 a prefeitura municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala de sessões da CPL - prédio da promoção social, rua José Gois, nº 07, centro, nesta cidade, a licitação tomada de preços, tendo por objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para reforma do prédio escolar anexo ao CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo, recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação de acordo com o Processo nº 202100006080349, com contrapartida do município no valor total estimado de R\$ 175.542,42 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. O edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta prefeitura, em horário normal de expediente, pelos telefones nº 0**64 99966-2425. Inaciolândia-GO, 18/maio/2022. Regiane Francelina Ferreira Presidente da CPL

Protocolo 304728

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - UASG 460434

O Fundo Municipal de Saúde de Inhumas torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de alto custo, correlatos, dietas nutricionais, e materiais hospitalares, para atender as necessidades da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas - GO, no dia 01/06/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 304602

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - UASG 989395

O MUNICÍPIO DE INHUMAS torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica de ligação RR-1C e massa asfáltica CBUQ - Concreto betuminoso usinado a



quente - modificado (uso a frio), no dia 02/06/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 304604

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2022

OBJETO: A presente licitação, objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma do Prédio da Escola Municipal Moacir Luiz de Paula Brandão, situada no endereço, Rua Avelino João Bernardes Qd. 03 APM 01, Residencial Ana Brandão.

Considerando que a presente errata busca apenas retificar as cláusulas 2.1 do Edital, não afetando a formulação de proposta pelos licitantes interessados na participação, a teor do que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, segue retificação:

ONDE-SE LÊ: 2.1

FONTE	VALOR
101	R\$ 900.000,00
115.049	R\$ 260.177,52

LEIA-SE 2.1

FONTE	VALOR
124	R\$ 900.000,00
101	R\$ 260.177,52

Mantêm-se as demais cláusulas do Edital, **inclusive a data e horário da Sessão Pública.**

Publique-se.

Protocolo 304753

Iporá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 27/2022, "Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção da instituição "Desafio Jovem de Iporá", cuja sessão iria ocorrer às 08h00min do dia 20/05/2022, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Município de Iporá, aos 18 dias do mês de maio de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - Pregoeiro

Protocolo 304635

Itaberaí

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação do Município de Itaberaí-GO torna público, que fará realizar no dia **31/05/2022**, às 09h00, no auditório da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 83/2022 - SRP**, tipo Menor Preço por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS II**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos juntamente com as planilhas eletrônicas no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos e-mails licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí-GO, 18/05/2022. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro Substituto.

Protocolo 304626

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL nº 002/2022 2º PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itaguaru torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de junho de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de drenagem, pavimentação e calçamento do local denominado saída para Perilândia, na cidade de Itaguaru, conforme Projeto Básico de Engenharia em anexo, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru/GO, 19 de maio de 2022. JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 304575

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 020/2022.

Processo: 379725/2022

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de mantas de casal de microfibra, com a finalidade de atender as pessoas em estado de alta vulnerabilidade através da FUNSOL (FUNDAÇÃO DE SOLIDARIEDADE) no Município de Itumbiara-GO. **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 03/06/2022 as 08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 18 de maio de 2022.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 304530

Jandaia

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **01/06/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de serviços funerário visando atender a população carente do Município de Jandaia - GO**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 17/05/2022. LUIS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 304524

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **31/05/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2022** - Tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando **concessão de direito real uso de Área Pública Municipal nº 02**



situado no Setor Dadinha com área total de 3.672,470 m², de acordo com descrição abaixo, e mapa anexo, conforme lei específica nº 781/2021, onde deverá ser explorada atividade de usina de energia. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 17/05/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 304525

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **02/06/2022 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando registrar preço objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, e demais materiais necessários para realização de eventos no Município de Jandaia-GO. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 18/05/2022. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 304609

Jataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 SMS
O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, ambulância FURGONETA Categoria "A" (Simples Remoção), com seguro total incluso, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí, conforme especificação contida no Termo de Referência do Edital, disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 02/06/2022 - às 09h00min. Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí - GO. End.: Rua Riachuelo nº 2.762 - Vila Fátima, Jataí/GO Site: www.jatai.go.gov.br. Fone Licitações: (64) 3606-3643 THULIO REIS SOUZA Pregoeiro

Protocolo 304578

Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, GOIÁS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, DA
HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 335/2022

CERTIFICO para os devidos fins, que foram Publicados os extratos de ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO, inerente a TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2022 no Diário Oficial deste Município (Placard), local de costume de Publicações em observância a Lei 8666/93 e suas alterações, com vistas à Execução de Obra de Construção de UBS denominada (UBS Nossa Senhora Auxiliadora), perfazendo uma área total de 1.400m², com área construída de 793,97m², na Avenida Brasil, Esquina com Rua Couto Magalhães na cidade de Leopoldo de Bulhões, Goiás, nos termos do Processo nº 0245/2021, através de Emenda Parlamentar Processo: 202000010008200, de autoria do Deputado Estadual Rafael Gouveia, alocada no Orçamento do Estado de Goiás para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital necessários à conclusão do feito. Licitante vencedora: SWS ENGENHARIA LTDA- EPP; Valor

global da obra: R\$ 1.756.594,94 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: n.º 10.122.1007.1.016.40.90.51 - Ficha 412 - Construção de UBS. Prazo e Vigência do Contrato: O contrato inerente a este procedimento será pelo prazo de 12 (doze) meses e terá sua vigência iniciando-se após a sua assinatura com a emissão de ORDEM DE SERVIÇO, e findando-se em 19 de maio de 2023. A presente Certidão é a expressão da verdade. Leopoldo de Bulhões, Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2022. RAFAELA CRISTINA BORGES - Presidente da CPL

Protocolo 304629

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 033/2022
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 03/06/2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 033/2022. Objeto: Eventual e futura aquisição de óculos de grau (armação e lente) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 18 de Maio de 2022. Ediomam A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 304579

Mairipotaba

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAIRIOTABA-GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. O Fundo Municipal de Assistência Social de Mairipotaba-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 007/2022; **Tipo:** Menor Preço por Item; **Data e Horário:** 31/05/22 as 07h15min; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de som mecânico e estrutura in ground, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64-3604-1101) ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 18/05/2022. **Rogério Marcus de Almeida Assis Pregoeiro.**

Protocolo 304536

Mimoso de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS.

AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP - n. 009/2022
O Município de Mimoso-GO, realizará, em sua sede, R. 09, Qd. 12, Lt. 09, Pça da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Lc. 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando - SRP n. 009/22; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 31/05/22 as 09:00min; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus novos, câmaras de Ar, Fitões, em atendimento a frota de veículos e maquinas deste Município. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br, Mimoso de Goiás GO, 18 de maio de 2022. Jaqueline Gomes Moreira Pregoeira

Protocolo 304656

PREF. MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS.

AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL SRP - n. 010/2022
O Município de Mimoso-GO, realizará, em sua sede, R. 09, Qd. 12, Lt. 09, Pça da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Lc. 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando - SRP n. 010/22; Tipo Menor Preço por



Item, Data e Horário: 31/05/22 as 11:00min; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de remendos, manchões e serviços de recapagens, em atendimento a frota de veículos e maquinas deste Município. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br, Mimoso de Goiás GO, 18 de maio de 2022. Jaqueline Gomes Moreira Pregoeira

Protocolo 304658

AVISO DE CONTINUIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.001/2022 O Município de Mimoso de Goiás, TORNA PÚBLICO, que o processo licitatório em epígrafe na Modalidade TOMADA DE PREÇOS terá CONTINUIDADE, na qual realizará abertura no dia 06/06/2022 às 09:00 horas. Cópia do Edital e maiores informações, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás, situada na Rua 09, Qd. 12, Casa 09, Centro, no horário de expediente ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br ou fone (62) 3463-1320, 18/05/2022. Jaqueline Gomes Moreira Presidente CPL

Protocolo 304662

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integra do Edital estará disponível no Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO: 002/2022 DATA: 06/06/2022 HORÁRIO: 08h40min OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM FORNECIMENTO DE LABORATÓRIO, KITS TECNOLÓGICOS, MATERIAL DIDÁTICO, FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CERTIFICAÇÕES, CUJA FINALIDADE DE APLICAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MINAÇU/GO 18 DE MAIO DE 2022. CLAUDIA M. AMARAL - PREGOEIRA

Protocolo 304581

Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022- SRP REGISTRO DE PREÇO modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de refeições e refeições prontas (marmite), para atender as necessidades das secretarias/órgãos do município de Montes Claros de Goiás. Pelo período de ate 31 de dezembro de 2022, conforme termo de referência no edital. O município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01 de junho de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de pregão presencial nº. 22/2022, na sede da prefeitura municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 18 de maio de 2022. Dayanna Karla Dutra Lima Pregoeiro Municipal

Protocolo 304565

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: aquisição de medicamentos, generos alimenticios, para pacientes do município de Montes Claros de Goiás em atendimento ao mandado judicial para o periodo de aproximadamente 8 (oito)

meses. Para atender o Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no termo de referência anexo I do edital. o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 01 de junho de 2022, às 14h00min (quatorze horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 23/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 18 de maio de 2022. Dayanna Karla Dutra Lima Pregoeira Municipal

Protocolo 304607

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 SRP REGISTRO DE PREÇOS; Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a fatura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais pedagógicos, material elétrico eletrônico, processamento de dados e material permanente, para atender aos órgãos solicitantes por um período ate 31 de dezembro de 2022, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no termo de referência anexo I do edital. O município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 2 de junho de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de pregão presencial nº. 24/2022, na secretaria de administração e planejamento do município, situada à avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 18 de maio de 2022 Dayanna Karla Dutra Lima Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Protocolo 304624

Montividiu

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04065/2022 MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 06 de junho de 2022, às 09h30min, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, com objeto de contratação de empresa para realização de obras e serviços de engenharia para construção de Unidade de Saúde no Setor Morada Feliz do Município de Montividiu-GO, sob o regime de empreitada global. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações. Montividiu/GO, aos 19 de maio de 2022. Edson Alves Freitas Presidente da CPL

Protocolo 304696

Montividiu do Norte

DECRETO Nº. 136/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Homologa o Concurso Público, Edital nº. 001/2019 do Município de Montividiu do Norte e adota outras providências. A Prefeita do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de nº. 001/2019, e Considerando que realizadas as provas objetivas



foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados; Considerando que os recursos apresentados após a publicação do resultado das provas objetivas, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do concurso, tendo sido as conclusões publicadas, devidamente; Considerando que realizadas as provas de redação e prova de títulos para os cargos de Professor PIII - Letras e Professor PIII - Pedagogo foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente; Considerando que realizadas as provas práticas para os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Pesadas foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisa dos os recursos e publicado, devidamente; Considerando que foi realizado curso introdutório de formação inicial e continuada para os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e que foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente; Considerando ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme apontamentos emitidos pela Comissão Especial do Concurso Público, bem como transcorridos todos os prazos recursais. **Decreta:** Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, Edital nº. 001/2019 do Município de Montividiu do Norte, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no Anexo Único, parte integrante deste Decreto. Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº. 001/2019, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser aproveitados os candidatos aprovados para a reserva técnica, oferecidas para cada cargo, dentro do prazo de validade do Concurso Público, em caso de existência de vagas ou ampliação do quantitativo de vagas dos respectivos cargos, mediante autorização legal. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA - Prefeita
ANEXO ÚNICO (DECRETO N. 136/2022)

Cargo: Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-

Pontuação-Prova Objetiva-Resultado: 1º-88599-Antonio Cesar Pereira Lima-52,0-Aprovado/Classificado; 2º-88194-Sandro Junior Pereira Cardoso-37,0-Aprovado/Classificado; 3º-88691-José Alves da Costa Filho-36,0-Aprovado/Reserva; 4º-89323-Marcio Dark Oliveira Santos-35,0-Aprovado/Reserva; 5º-89140-Ana Paula Gomes da Silva-33,0-Aprovado/Reserva; 6º-89480-Muriel Alves da Silva-33,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Agente de Vigilância (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-88853-Alex Medrado de Carvalho-58,0-Aprovado/Classificado; 2º-87986-Erneane de Oliveira Nazare-52,0-Aprovado/Classificado; 3º-89471-Marcelo Cunha dos Santos-52,0-Aprovado/Reserva; 4º-89490-Warlem Henrique Andrade Elias-52,0-Aprovado/Reserva; 5º-87831-Gleidson Martins dos Reis-50,0-Aprovado/Reserva; 6º-88715-Renato da Silva Bispo-49,0-Aprovado/Reserva; 7º-88685-Weberson Vitor Paulo dos Santos-48,0-Aprovado/Reserva; 8º-88987-Anderson Neves Bezerra-47,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (04 Vagas + 12 CADASTRO De Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-89251-Andre Luiz Rocha-54,0-Aprovado/Classificado; 2º-87816-Athila Moreira Costa Silva-53,0-Aprovado/Classificado; 3º-87815-Brunna Gonçalves de Jesus Dou-rado-51,0-Aprovado/Classificado; 4º-88234-Weslene Gomes de Souza-50,0-Aprovado/Classificado; 5º-89631-Celiomara Gonçalves de Melo Ramos-49,0-Aprovado/Reserva; 6º-88816-Nycolle Venâncio Ferreira-49,0-Aprovado/Reserva; 7º-88666-Merivan Alves Pereira da Silva-48,0-Aprovado/Reserva; 8º-88460-Leidiane Pedro da Silva-46,0-Aprovado/Reserva; 9º-88255-Ricardo Matias Fagundes Rocha-46,0-Aprovado/Reserva; 10º-88779-Leidilene Alves Teixeira Guedes-44,0-Aprovado/Reserva; 11º-88733-Vanessa Alves de Carvalho-44,0-Aprovado/Reserva; 12º-87846-Rosilene da Costa Alves Marques-44,0-Aprovado/Reserva; 13º-88244-Agamenildes Pereira da Silva Santos-43,0-Aprovado/Reserva; 14º-88821-Janayna Ferro Magalhães-43,0-Aprovado/Reserva; 15º-89363-Roberta Gabriel de

Lucena Nunes-43,0-Aprovado/Reserva; 16º-88716-Cleane França Carga-42,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Merendeira (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-88086-Andreia Calassa da Costa Almeida-48,0-Apto-Aprovado/Classificado; 2º-88918-Valdir Venancio do Vale-47,0-Apto-Aprovado/Classificado; 3º-88148-Aldi Barreira Barbosa-46,0-Apto-Aprovado/Classificado; 4º-88791-Charles Leite Fonseca-46,0-Apto-Aprovado/Classificado; 5º-88192-Matheus Moreira do Vale-46,0-Apto-Aprovado/Reserva; 6º-88606-Wellington Pacheco Cardoso-38,0-Apto-Aprovado/Reserva; 7º-88611-Janes Rosa da Silva Santos-38,0-Apto-Aprovado/Reserva; 8º-87849-Josimar da Silva Marques Alves-36,0-Apto-Aprovado/Reserva; 9º-87943-Gabriel Rodrigues Souza-36,0-Apto-Aprovado/Reserva; 10º-88007-Rogério Pereira Nunes-35,0-Apto-Aprovado/Reserva; 11º-88275-Thiago de Miranda Rodrigues-32,0-Apto-Aprovado/Reserva.

Cargo: Motorista de Veículos Pesados (04 Vagas + 12 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-89121-Dionatan Júnior Sales Ribeiro-48,0-Aprovado/Classificado; 2º-87981-Adalto Jesuino de Sousa-46,0-Aprovado/Reserva; 3º-88097-Salles Vital de Melo-43,0-Aprovado/Reserva; 4º-89255-Joao Paulo Correia Alves-43,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Motorista de Veículos Leves (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-89121-Dionatan Júnior Sales Ribeiro-48,0-Aprovado/Classificado; 2º-87981-Adalto Jesuino de Sousa-46,0-Aprovado/Reserva; 3º-88097-Salles Vital de Melo-43,0-Aprovado/Reserva; 4º-89255-Joao Paulo Correia Alves-43,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-89207-Genivaldo Gonçalves do Val-39,0-Apto-Aprovado/Classificado; 2º-88394-Genieudo de Sousa Silva-37,0-Apto-Aprovado / Classificado.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Curso de Formação-Resultado: 1º-87991-Rosalina Pereira da Silva-36,5-Apto-Aprovado/Classificado; 2º-88017-Joverson Salomão de Souza-34,0-Apto-Aprovado/Reserva.

Cargo: Agente de Combate às Endemias (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Curso de Formação-Resultado: 1º-87810-Izabela Heloisa Araújo Lima-48,0-Apto-Aprovado/Classificado; 2º-89138-Amanda Kalynne Silva Maia-47,5-Apto-Aprovado/Classificado; 3º-88373-Nathalia da Nóbrega Lacerda-43,5-Apto-Aprovado/Reserva; 4º-88333-Rafhael Borges da Guarda-43,5-Apto-Aprovado/Reserva; 5º-87918-Matheus Lineker Lopes Silva-42,5-Apto-Aprovado/Reserva; 6º-87968-Amanda Aguiar Cardoso-41,5-Apto-Aprovado/Reserva; 7º-87858-Ilda Maria Clemente Teixeira-41,5-Apto-Aprovado/Reserva; 8º-88755-Odailson Pereira da Silva-38,5-Apto-Aprovado/Reserva.

Cargo: Agente de Recursos Humanos (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-89328-Jefferson Jose Monteiro-36,5-Aprovado/Classificado; 2º-88679-Carita Noeibe Silva Reis-30,5-Aprovado/Reserva.

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária (01 Vaga + 03 Cadastro De Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-88823-Ariane Venâncio Ferreira-40,0-Aprovado/Classificado; 2º-88368-Franciely da Nóbrega Lacerda-39,0-Aprovado/Reserva; 3º-87958-Wallison Rocha Tavares-35,5-Aprovado/Reserva; 4º-87827-Yara Noable Luna Carvalho-35,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Auxiliar Administrativo (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova

Objetiva-Resultado: 1º-89080-Pamella Aparecida Ferreira-51,5-Aprovado/Classificado; 2º-88828-Edivan Nunes de Matos de Jesus-48,0-Aprovado/Classificado; 3º-88775-Jessica Caroline Veloso da Silva-45,0-Aprovado/Reserva; 4º-88668-Hêmille de



Souza Andrade Rosa-42,5-Aprovado/Reserva; 5º-89582-Chirley Marques Queiroz-40,5-Aprovado/Reserva; 6º-88642-Welliton Bluno Gonçalves de Barros-40,0-Aprovado/Reserva; 7º-89572-Paula Cristina Pereira Dias-38,0-Aprovado/Reserva; 8º-88783-Pamella Thais Rodrigues de Souza-37,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Resultado: 1º-88861-Chirlei Freitas Vieira-33,5-Aprovado/Classificado.

Cargo: Auxiliar de Contabilidade (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova-Objetiva-Resultado: 1º-88964-Jalles Valadares Ferreira-38,5-Aprovado/Classificado; 2º-88147-Maria Aparecida da Silva-38,0-Aprovado/Reserva; 3º-89452-Oswaldo Jose de Souza Neto-33,0-Aprovado/Reserva; 4º-89602-Jefferson Junio Pereira de Lima Torres-32,5-Aprovado / Reserva.

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Resultado: 1º-88082-Nathyele Souza Teixeira-40,0-Aprovado/Classificado; 2º-88140-Mônica Gomes dos Santos Freitas-37,5-Aprovado/Classificado; 3º-87988-Fernanda De Oliveira Brito-36,0-Aprovado/Reserva; 4º-88880-Rogéria Mirelly Santos Vieira-36,0-Aprovado/Reserva; 5º-88298-Carlos Henrique Sousa Freitas-35,0-Aprovado/Reserva; 6º-88680-Celia Cotrim De Carvalho-35,0-Aprovado/Reserva; 7º-88927-Gleice Alves Pereira-33,0-Aprovado/Reserva; 8º-88253-Amanda Cristina da Rocha-33,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Auxiliar de Farmácia (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Resultado: 1º-88923-Viviane Pereira Vaz da Cunha Miranda-45,0-Aprovado/Classificado; 2º-88170-Rafael Marinho Barbosa-39,5-Aprovado/Reserva; 3º-88047-Sandy Dos Santos Mendanha-30,5-Aprovado/Reserva.

Cargo: Fiscal Ambiental (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Resultado: 1º-87854-Kaio Rodrigues Nunes Marinho-32,5-Aprovado/Classificado; 2º-89498-Jordanna Rodrigues da Silva-31,0-Aprovado/Classificado.

Cargo: Recepcionista (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Resultado: 1º-89338-Raylinne Samara Gomes-45,0-Aprovado/Classificado; 2º-88813-Larissy Vieira Da Silva-37,5-Aprovado/Reserva; 3º-88481-Sayane Marques Ribeiro-32,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Técnico Agrícola (01 Vaga + 03 Cadastro De Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Resultado: 1º-89257-Jayson Ramos Mota-42,5-Aprovado/Classificado; 2º-88273-Cinthia Ferreira Silva-34,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Analista de Projetos e Convênios (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-88038-Elida Fernanda Martins de Melo-31,5-0,00-31,5-Aprovado/Classificado

Cargo: Assistente Social (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-89478-Patricia Carneiro Marques Rosa-33,0-0,00-33,0-Aprovado/Classificado; 2º-89111-Ana Liria Graciano Pinheiro-32,5-0,00-32,5-Aprovado/Reserva; 3º-88544-Cleidiana Ferreira da Paixao-31,0-1,00-32,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Enfermeiro (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-87867-Joice Cristina Santos Oliveira Eustaquio-38,0-2,00-40,0-Aprovado/Classificado; 2º-88943-Fabricio Eugenio do Vale-35,5-3,00-38,5-Aprovado/Classificado; 3º-87866-Maria Divina de Souza Santos-34,0-3,00-37,0-Aprovado/Reserva; 4º-88862-Elizangela de Castro da Silva-35,5-0,00-35,5-Aprovado/Reserva; 5º-88050-Edina Lima de Moura Leão-34,0-0,00-34,0-Aprovado/Reserva; 6º-88934-Leticia Fernandes Prado Silva-32,0-0,00-32,0-Aprovado/Reserva; 7º-87853-Aline Pereira dos Santos-32,0-0,00-32,0-Aprovado/Reserva; 8º-88250-Diviana Aparecida Vitor-31,0-0,00-31,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Engenheiro Ambiental (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-98657-Luan Gabriel Xavier de Souza-41,0-2,00-43,0-Aprovado/Classificado; 2º-89068-Tales Emanuel Silva Bernardino-36,0-0,00-36,0-Aprovado/

Reserva; 3º-89355-Wyatan Kennedy Naphalyt da Silva Santa-34,5-0,00-34,5-Aprovado/Reserva; 4º-98671-Talita Cintra Braga-33,0-0,00-33,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Engenheiro Civil (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-98659-Kállita Káts Borges Fernandes-44,0-0,00-44,0-Aprovado/Classificado; 2º-98668-Guilherme Queiroz Fonseca-41,5-0,00-41,5-Aprovado/Reserva; 3º-98663-Beatriz Campos Vasconcelos-39,0-0,00-39,0-Aprovado/Reserva; 4º-88617-Marcos Pablo Ferreira-39,0-0,00-39,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Educador Físico (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-89033-Luana Bonfim Basilio-35,0-1,00-36,0-Aprovado/Classificado 2º-89621-Waldir Da Silva Lima-34,0-0,00-34,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Farmacêutico (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-88391-Marcia Alves Vieira-36,0-0,00-36,0-Aprovado/Classificado; 2º-87993-Thais Borges de Oliveira-35,5-0,00-35,5-Aprovado/Reserva; 3º-88663-Willian Aires Borém-33,0-0,00-33,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Fisioterapeuta (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-88486-Renata da Costa Barbosa-40,5-3,00-43,5-Aprovado/Classificado; 2º-88713-Tatiely Miguel de Moraes-37,5-0,00-37,5-Aprovado/Reserva; 3º-88362-Nara Kássia Moraes Araujo-35,0-0,00-35,0-Aprovado/Reserva; 4º-89032-Danielly Barbosa Oliveira-33,5-0,00-33,5-Aprovado/Reserva.

Cargo: Médico (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-88013-Rodolfo Castro Borchio-39,5-0,00-39,5-Aprovado/Classificado; 2º-88526-Daliny Rodrigues dos Reis-38,5-0,00-38,5-Aprovado/Classificado.

Cargo: Odontólogo (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-88284-Gábia Matos Praxedes-41,5-1,00-42,5-Aprovado/Classificado; 2º-88248-Tauany Dos Reis Cirqueira-40,5-0,00-40,5-Aprovado/Classificado; 3º-89320-Murilo Palhares Teixeira-38,0-0,00-38,0-Aprovado/Reserva; 4º-89387-Rayane Rabelo Bordignon-36,5-0,00-36,5-Aprovado/Reserva.

Cargo: Professor PIII - Letras - Esc. Mun. Prof. Carlos Roberto de Oliveira (01 vaga + 03 cadastro de reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Redação-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-88370-Joelma Cristina da Silva Rodrigues-42,5-27,0-0,00-69,5-Aprovado/Classificado; 2º-89212-Gisele Gabriel dos Santos Martins-43,0-26,0-0,00-69,0-Aprovado/Reserva; 3º-89311-Cristiane Souza Paiva-39,5-28,0-0,00-67,5-Aprovado/Reserva; 4º-88051-Lidiane Rezendes Nunes-40,5-24,0-1,00-65,5-Aprovado/Reserva.

Cargo: Professor PIII - Pedagogo - Esc. Mun. Prof. Carlos Roberto de Oliveira (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Redação-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-89234-Cleonice Bernardo da Costa Almeida-41,5-29,0-1,00-71,5-Aprovado/Classificado; 2º-87914-Sonia Teixeira Mendes-36,0-29,0-1,00-66,0-Aprovado/Reserva; 3º-89218-Célia De Fátima Soares de Oliveira Costa-37,5-28,0-0,00-65,5-Aprovado/Reserva; 4º-87868-Lindomar de Souza Dutra-31,0-28,0-2,00-61,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Professor PIII - Pedagogo - Cmei Adelino Gomes de Miranda (02 Vagas + 06 Cadastro de Reserva): Clas.-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Redação-Prova Títulos-Total-Resultado: 1º-88033-Leiliane de Paula de Melo-35,0-30,0-1,00-66,0-Aprovado/Classificado; 2º-88830-Priscila Sousa Silva-34,5-30,0-0,00-64,5-Aprovado/Classificado; 3º-89360-Aguida Maria Mattos Ferreira-34,0-29,0-0,00-63,0-Aprovado/Reserva; 4º-88048-Natyany da Costa Silva-36,5-23,0-3,00-62,5-Aprovado/Reserva; 5º-87992-Nayara Ananda Batista de Vasconcelos-34,0-26,0-2,00-62,0-Aprovado/Reserva; 6º-89525-Weguima Pereira Silva-33,0-29,0-0,00-62,0-Aprovado/Reserva; 7º-89063-Aline Gonçalves dos Santos-31,5-28,0-0,00-59,5-Aprovado/Reserva; 8º-88904-Danniel Ribeiro de Lima-30,5-27,0-2,00-59,5-Aprovado/Reserva.



Cargo: Psicólogo (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Ordem-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 001-88365-Vinicius Oliveira Silva-33,0-2,00-35,0-Aprovado/Classificado; 002-88112-Saely Ferreira Coelho-33,0-0,00-33,0-Aprovado/Reserva; 003-88926-Marciana Gonçalves da Silva-32,0-0,00-32,0-Aprovado/Reserva; 004-88304-Daiana dos Santos Cunha-31,0-1,00-32,0-Aprovado/Reserva.

Cargo: Nutricionista (01 Vaga + 03 Cadastro de Reserva): Ordem-Inscrição-Candidato-Pontuação-Prova Objetiva-Prova Títulos-Total-Resultado: 001-87814-Renata Luna Carvalho-41,5-0,00-41,5-Aprovado/Classificado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2022.
JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA - Prefeita

Protocolo 304761

Aviso de Pregão Presencial SRP Edital nº 016/2022

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte-GO a realizar-se no dia 01.06.2022, com início às 08h00min horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 19 de maio de 2022. Lilian Daine dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira

Protocolo 304735

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Empresa vencedora: A.R.O. Engenharia e Comércio Ltda.-ME. Morrinhos, 18 de maio de 2022. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 304617

Morro Agudo de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás/Secretaria Municipal de Administração, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de Junho de 2022**, a partir das **09:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço, com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços objetivando a confecção de 700 (setecentas) próteses dentárias, visando o atendimento aos programas de saúde bucal do Município, de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, situada na Avenida Flamboyant, n.º 749, Setor Centro, Morro Agudo de Goiás- GO, fone (0xx62) 3334-4135, no horário de expediente ou pelo site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

Morro Agudo de Goiás - GO, 18 de Maio de 2022.

ELIANAY RODRIGUES DE LIMA ROSA
Pregoeira Oficial

Protocolo 304630

Mozarlândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9671/2022
O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento futuro, eventual e parcelado para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RM1C. Conforme especificações constantes do Edital, disponível no site <https://bllcompras.com>, e no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações. Abertura: 01/06/2022 - às 09h00min, na plataforma <https://bllcompras.com>. Informações: Na Sede da Prefeitura, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro - Mozarlândia-GO, ou no e-mail: pregaomozarlandia@hotmail.com, Site: www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3348-6333 Mozarlândia aos 19 dias do mês de maio de 2022, Maria Cristina Rodrigues Silva - Pregoeira.

Protocolo 304691

Mutunópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
O MUNICÍPIO de MUTUNÓPOLIS, Estado de Goiás, com sede Administrativa na Praça Cívica, nº 263, CEP.:76.540-000, Centro, Mutunópolis, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 025/2021, torna público, que realizará no dia 01/06/2022 às 13:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de móveis e material permanente para a Escola Municipal Maria Francisca Mariosa, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo n.º 202200006013468 da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações constantes no presente edital. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis, 19 de maio de 2022. AUGUSTINHO BENEDITO SOUTO JUNIOR Pregoeiro

Protocolo 304757

Nazário

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial n.º 15/2022

Objeto. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de Saúde relacionada na proposta n.º 03130.778000/1210-03, Deputado Elias Vaz, para a Secretaria de Saúde do Município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 15/2022, saindo como vencedor NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, com o valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Nazário, 18 de maio de 2022. Miguel Moreira da Silva Junior - Pregoeiro Oficial Decreto 29/2022

Protocolo 304583

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2022 TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Construção para manutenção, conservação e recuperação nas unidades dos imóveis municipais compreendendo da Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O certame será ELETRÔNICO. DATA/HORÁRIO: 01 de junho de 2022 às 09:00 horas. MAIORES



INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Gama - Area Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama -GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site www.novogama.go.gov.br e pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação Publique-se. Novo Gama- GO, aos 18 de maio de 2022. Leandro Felix Cardoso

Protocolo 304684

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022

O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará o Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 012/2022 no dia 01 de junho de 2022 às 09:00hrs, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, FRALDAS, LEITES E MÉTODOS DE BARREIRA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS. Os interessados poderão retirar o presente Edital e seus anexos, no site www.ouroverdegoyas.go.gov.br. Ouro Verde de Goiás - GO, 18 de maio de 2022. Letícia Ferreira Marques Pregoeira

Protocolo 304638

Pirenópolis

MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 010/2022 O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE PIRENÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.459.498/0001-83, com sede na Rua Ipê, Quadra 01, Lote 05, Residencial Santa Luzia, Pirenópolis- GO, CEP: 72.980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 09:00 Horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Ano Letivo 2022, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou www.bnc.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 3331-3812 e-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br Pirenópolis-GO, aos 19 de maio de 2022. Nivo de Oliveira Melo Pregoeiro Oficial

Protocolo 304621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001- 49, com sede na Avenida comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 02/06/2022, às 09:00horas, a sessão da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 014/2022, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de kits de saúde bucal para o Programa Saúde nas Escolas e consultórios odontológicos da rede Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis-GO, aos 18 de maio de 2022. BRENO MENDONÇA VIEIRA Pregoeiro da CEL

Protocolo 304669

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 04/2022 PROCESSO ADM Nº 74374/2022

O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07/06/2022 às 9h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para PROCESSO LICITATÓRIO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RESIDENCIAL AMAZONAS LOCALIZADA NA RUA DOS CORAIS COM A RUA LÔTUS NO RESIDENCIAL AMAZONAS, NA CIDADE DE PORANGATU GOIÁS, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do nº. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao Porangatu, 18 de maio de 2022. Elizangela Maria Lopes da Silva Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 304620

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PE Nº 017/2022. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- NÃO PERECÍVEIS, de acordo com as especificações e período relacionados no Termo de Referência, conforme os Processos de Compra nº 20611 do Município de Porangatu, 20614 do Fundo Municipal de Assistência Social, 20613 do Fundo Municipal de Educação, 20615 do Fundo Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 69537/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 20/05/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 01/06/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 01/06/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacao@porangatu.go.gov.br. Porangatu, 18 de maio de 2022. Helcilene Marques Pereira Pregoeira

Protocolo 304631

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades de diversas Entidades Diretas e Indiretas da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 02 de junho de 2022 às 08h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de maio de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 304763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE
ARP PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria de Educação do Município de Rio Verde-GO, conforme especificações do termo de referência anexo ao edital.

O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada às empresas: COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ: 41.819.055/0001-05, com valor total de R\$ 402.000,00. DENTECK AR CONDICIONANO LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003-78, com valor total de R\$ 119.806,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 304768

Rubiataba

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.382.836/0001-23, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 08:30 horas do dia 07 de junho de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços referente a construção de uma ponte sobre o CÔRREGO GRANDE no Município de Rubiataba, em regime de empreitada global: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no PROJETO BÁSICO, Planilhas Orçamentárias, ART, BDI, Mapas de Cotação, Cronograma Físico-financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e demais documentos informativos - ANEXO I, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 18 de maio de 2022. Samela Adna da Silva Borba- Presidente da CPL.

Protocolo 304569

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GOIÁS, torna público que realizará na sede do município, no dia 03 do mês de junho de 2022, às 08:30hs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, sendo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de câmeras de segurança, a serem adquiridas e instaladas conforme a necessidade da Administração do Município de Rubiataba, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 18 de maio de 2022. Samela Adna da Silva Borba- Pregoeira.

Protocolo 304603

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
018/2022

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que Pregão Presencial nº 018/2022, resultou em Ata de Registro de Preços nº 015/2022, tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS para atividades

desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer, conforme especificados no Anexo I do Termo de Referência, parte integrante do edital, que teve como licitantes registradas as seguintes empresas: SEMATMIX COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.508.565/0001-02, O valor total registrado é de R\$ 242.080,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitenta reais) e a empresa COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS ALFA LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.803/0001-31, O valor total registrado é de R\$ 101.220,00 (cento e um mil e duzentos e vinte reais), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório dos serviços prestados e nota fiscal fornecida. Resultado encontra-se publicado na íntegra no site: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 18 de maio de 2022. Samela Adna da Silva Borba-Pregoeira.

Protocolo 304750

Santa Bárbara de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, o Procedimento Licitatório, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRONICO - EDITAL Nº 013/2022

No dia **01/06/2022**, às **08:20 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, julgamento **menor preço por item- sistema ARP**, visando a aquisição de Medicamentos destinados a manutenção do Hospital Municipal, com recurso oriundos de emenda parlamentar estadual.

Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na CPL, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 18 de maio de 2022. Fernando Dy Carlos Sousa - **Pregoeiro**.

Protocolo 304657

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, os Procedimentos Licitatórios, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - EDITAL Nº 012/2022

No dia **01/06/2022**, às **08h20min**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL -sistema - ARP**, julgamento **menor preço por item** - visando a aquisição de MEDICAMENTOS destinados a manutenção do hospital municipal, conforme termo de referencia.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - EDITAL Nº 013/2022

No dia **06/06/2022**, às **08h20min**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, julgamento **menor preço por item** - visando a aquisição de Massa asfáltica e emulsão asfáltica destinados a operação tapa buracos no Município, conforme termo de referencia.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - EDITAL Nº 014/2022

No dia **03/06/2022**, às **08h20min**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL -sistema - ARP**, julgamento **menor preço por item** - visando a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para as secretarias em geral, conforme termo de referencia.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 18 de maio de 2022. Fernando dy Carlos Sousa- **Pregoeiro**.

Protocolo 304660



Santa Cruz de Goiás

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 16/2022 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 177/2022, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 16/2022, preço global, destinado a contratação de empresa para fornecer locação de impressoras para as diversas secretarias de Santa Cruz de Goiás no exercício de 2022, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data de Abertura: 08 de junho de 2022 às 08h30 Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, CEP 75.220-000, Santa Cruz de Goiás. O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 18 de maio de 2022. CARLOS PEREIRA CAMPOS Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 304700

Santo Antônio de Goiás

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, destinado ao provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da CF, em cumprimento às leis municipais publica o **RESULTADO FINAL** do processo Seletivo, Lorrany Kettilyn Almeida de Jesus. Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo 001/2022.

Protocolo 304654

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 01 de Junho de 2022, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, menor preço por item, tipo aberto, do tipo registro de preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto aquisição de conjuntos escolares a serem utilizados pela Secretaria de Educação do município de Santo Antônio de Goiás, conforme Termo de Compromisso com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e termo de referência anexo I do presente edital. Geciane Souza Barbosa. Pregoeira.

Protocolo 304655

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 30 de maio de 2022, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, tipo Registro de preços, menor preço por item, tipo aberto, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso do Hospital Municipal Benedito Vaz Machado e Unidade de Saúde do Município de Santo Antônio de Goiás, conforme termo de referência anexo I do edital PE 007/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa. Pregoeira.

Protocolo 304659

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 01 de Junho de 2022**, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, menor preço por item, tipo aberto, em

conformidade com as disposições da Lei n. 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto aquisição de 1 veículo de passeio para o FMS do município de Santo Antônio de Goiás, conforme Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde processo n. 2021000100011300 e Portaria n. 885/2021 SES-GO e termo de referência anexo I do edital PE 008/2022. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodegoias.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Geciane Souza Barbosa. Pregoeira

Protocolo 304665

Santo Antônio do Descoberto

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2152/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 9h30 min do dia 6 de Junho de 2022, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 005/2022, do tipo Menor Valor Global, sob o regime de execução de empreitada por Menor Preço Global, para contratar empresa para a Instalação de Gradil e Grades de proteção nas áreas correspondentes a localização das unidades de saúde ESF Nº 07 e ESF Nº 12, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se neste Edital e seus anexos, de acordo com condições estabelecidas no termo de referencia, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelo Email: licitasadgo@gmail.com. SAD/GO 17/05/2022. Wanderson Dutra Correa, Presidente da CPL.

Protocolo 304643

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO Nº 10/2020 Processo Administrativo Nº 17643/2020-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO inscrito no CNPJ/MF nº 00.097.857/0001-71. Contratada: TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS EIRELI, CNPJ nº 28.071.496/0001-03. Objeto: Rescisão Contratual - Contratação de Pessoa Jurídica especializada em execução de Obras integradas contendo: Redes Coletoras de Esgoto, Ligações Domiciliares, Interceptores, Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais, Meio-fio, Calçadas, Sinalização Viária e Projeto Executivo, nos logradouros identificados nos Projetos, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, conforme Termo de Compromisso nº 0424.440-85/2013, do programa PAC II - Saneamento Integrado. Maiores informações poderão ser obtidas no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br>, ou no Departamento de Licitações da Prefeitura de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo Email.: (licitasadgo@gmail.com). SAD/GO 10/05/2022 - Wanderson Dutra Correa - Presidente da CPL.

Protocolo 304686

São João d'Aliança

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de junho de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO**



DE CALÇADAS ÀS MARGENS DO LAGO OLHOS D'ÁGUA DA MARIANA, BEM COMO LOCAL PARA ESTACIONAMENTO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA P, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme especificações, condições e exigências definidas no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 19 de maio de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Protocolo 304745

Serranópolis

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3644/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2022 - PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO. O Município de Serranópolis/GO, através do Fundo Municipal de Educação, tendo em vista o caráter emergencial, torna público que estarão abertas nos dias 20.06.2022 a 04.07.2022, inscrições do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 005/2022, visando à contratação temporária de excepcional interesse público de funções diversas no âmbito do Fundo Municipal de Educação, nos Termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 109/2022, de 02 de Maio de 2022 e IN n.º 10/2015 do TCM-GO. O Edital com exigências, atribuições do cargo, remuneração, critério de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO e no site www.serranopolis.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas telefone: (64) 99911-5333/ 99965-1691. (64) 3668-1259. Serranópolis/GO, aos 19 de Maio de 2022. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 304692

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 O Município de Uruaçu - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 22/06/2022 às 09:00 hs, na modalidade Concorrência n.º 001/2022, Processo Administrativo n.º 2442/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a realizar em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no telefone (62) 3357-3066, no site: www.urucu.go.gov.br e solicitado pelo e-mail: pregoes@urucu.go.gov.br. Uruaçu - GO, 18 de maio de 2022 MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 304711

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE020/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 020/2022. O resultado assim se mostrou:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, R\$ 56.673,00.
BIOMEDICAL, CNPJ 19.848.316/0001-66, R\$ 16.102,00.
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 22.803.038/0001-35, R\$ 35.617,50.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ 18.031.325/0001-05, R\$ 37.037,00.
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDI, CNPJ 06.207.441/0001-45, R\$ 29.727,00.
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ 06.065.614/0001-38, R\$ 68.116,30.
TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 07.912.362/0001-06, R\$ 3.000,00.
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 36.178.933/0001-10, R\$ 12.000,00.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ 05.895.525/0001-56, R\$ 1.780,00.
A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de maio de 2022.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 304697

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE025/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 025/2022. O resultado assim se mostrou:
Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ n.º 00.740.696/0001-92, com o valor total de R\$ 100.000,00.
A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de maio de 2022.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Pregoeiro

Protocolo 304698

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 105/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias e vans, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
JVS PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ 28.028.063/0001-75, R\$ 69.600,00.



UNIDASVEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42, R\$ 69.600,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de maio de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Protocolo 304705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de uniformes destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás.

DATA/HORÁRIO: 02 de Junho de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de Maio de 2022.

Alyrio Cabral Vieira Neto
Pregoeiro

Protocolo 304708

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de válvulas para Broncoscópio, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde em Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 01 de Junho de 2022 as 09h00.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de Maio de 2022.

FERNANDO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Protocolo 304712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde - GO, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 046/2021, referente ao Pregão Presencial 046/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE-GO, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, Empresa: R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARIGOS DE DECORACOES, CNPJ sob nº 10.302.648/0001-76, com o valor total de R\$ 4.105,92.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de maio de 2022.

Djan Barbosa de Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 304715

CÂMARAS MUNICIPAIS

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Câmara Municipal de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial 002/2022, do tipo menor preço por item, objetivando a **aquisição de combustível** para suprir a necessidade da frota da Câmara de Itapaci - GO, durante 12 meses, será realizado às **15:00** horas do dia **01 de junho de 2022**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Itapaci-GO. Contato: (62) 3361-2241. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 304594

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

UNIDADE A Nº 027 - GOIÂNIA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade concorrência para contratação de empresa especializada em **manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado**, instalados na Unidade do SEST SENAT, na cidade de Goiânia/GO, **pelo período de 12 (doze) meses**, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia **07/06/2022, às 09h30mim**.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitar por e-mail licitacao.a027@sestsenat.org.br, pelo Telefone: (62) 3091-9825/9817, em até 03 (três) dias antes da data mencionada.

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Protocolo 304687

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. ARISTIDES PINHEIRO-CRM/GO 23509

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego), em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº40/2017, julgado pela Câmara Especial nº 01 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 3º, 87 e 89 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 3º, 87 e 89 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018), ao DR. ARISTIDES PINHEIRO, inscrita neste Conselho sob nº 23509.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA
1º Vice-Presidente do CREMEGO

Protocolo 301459

INTERCEMENT BRASIL S.A., CNPJ **62.258.884/0134-67**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento (ampliação), para Fabricação de Cimento Portland, Extração e Beneficiamento de Calcário, Industrialização de Brita e Pó de Brita, Coprocessamento e Britagem de Calcário para uso



Agrícola na Unidade Industrial, no local denominado Fazenda Boa Vista, Zona Rural do município de Cezarina, no estado de Goiás, CEP 76.195-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 304137

TG HOUSE INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME: 28.792.797/0001-26, NIRE: 52204626211.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data/hora/Local: 06/05/2022, às 09:00 horas, na Rua 70, Sala 1407, Edifício Trend Office Home, Goiânia/GO. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Pedro Ernesto Bragança Bites Leão -Presidente, Ibraim Estephan Neto - Secretário. **Deliberações:** (a) aprovação da redução do capital social em R\$15.000.000,00, com fundamento no inciso II do artigo 1082 do Código Civil em vigor, com o consequente cancelamento de 15.000.000 quotas de titularidade do Sócio Fundo de Investimento Imobiliário TG Ativo Real, o qual receberá na proporção da respectiva participação, o valor da referida redução em moeda corrente nacional, a título de restituição do valor das quotas canceladas; (b) autorização aos administradores da Sociedade para representa-la nos atos necessários ao procedimento de redução de capital social; (c) alteração e consolidação do contrato social da Sociedade inerente à redução de seu capital social e publicação da presente ata. Para efeitos do §1º do artigo 1.084 da lei 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. **Mesa:** Pedro Ernesto Bragança Bites Leão - Presidente, Ibraim Estephan Neto - Secretário. **Sócios Presentes:** Ibrahim Estephan Neto e Fundo de Investimento Imobiliário TG Ativo Real.

Protocolo 304181

A empresa TOLLER E GUIMARÃES LTDA (Prontomed), inscrita no CNPJ: 10.784.611/0001-21 - torna público que requereu junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a renovação da Licença Ambiental de Operação para as atividades de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, procedimentos cirúrgicos e serviços de complementação diagnóstica e terapêuticos na área de saúde e atividades de profissionais de saúde, localizada na Avenida Brasília nº. 207, QUADRA L, LOTE 03, 04 E 05, Sala 04, Bairro Alvorada, Município de Itumbiara - Goiás, CEP 75.503-705.

Protocolo 304457

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público que no dia 09 de junho de 2022, às 09h00min, na Prefeitura, End: Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, fará realizar licitação Tomada de Preços nº 007/2022 REPUBLICADO, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada integral, para contratação de empresa especializada para construção de mata-burros na zona rural de Jaraguá-Go, conforme edital que encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima fone: (62) 3326-4077 ou no site Jaraguá, 17 de maio de 2022. Gabrieli Linhares Ferreira Presidente CPL

Protocolo 304523

Bela Mares Incorporações Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Valparaíso de Goiás-GO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção do residencial denominado PARATY CLUB RESIDENCE, situado no Lote 01, Quadra V, Parque Esplanada, na Cidade de Valparaíso de Goiás - GO, onde serão edificadas 192 unidades habitacionais.

Protocolo 304531

ESPOLIO DE JOÃO BATISTA GOMES VITTI, CPF: 848.001.008-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, a Licença de Exploração Florestal nº 139/2022 com validade de 06/05/2027 para atividade de desmatamento, na Fazenda Capivary ou Santo Antônio do Capivary, município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 304541

GUSTAVO PASQUALI PARISE E OUTROS, CPF: 195.048.438-67, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Funcionamento n. 117/2022 com validade de 25/04/2027, para atividade de bovinocultura, na Fazenda São Lucas, município de Santa Helena de Goiás - GO.

Protocolo 304542

FERSAN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 02.799.361/0006-80, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a licença ambiental de instalação e licença ambiental de operação, para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, situada na Rua Benjamim Constant, 12, Quadra 132 Lote 08, no município de Goiânia - Goiás.

Protocolo 304543

DANIEL JOSE ALVES, CPF: 131.401.321-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença Ambiental Simplificada nº 05/2022, com validade de 22/03/2024 para atividade de Piscicultura em Tanque Escavado, na Fazenda São Domingos, município de Paraúna - GO.

Protocolo 304545

JOANES HERMANUS VAN VLIET, CPF: 064.455.968-35 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu, a Licença Funcionamento para atividade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos com área total de 3.981,00 m², na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Montividiu - GO.

Protocolo 304564

AUTO POSTO AGUIAR LTDA. CNPJ Nº 18.571.301/0001-30, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos - SEMMA, a Licença de Operação Nº 011/2022, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Q Quadra 40 Lote 20, 21 e 22, Centro, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, CEP: 72.900-970.

Protocolo 304574

A empresa JALLES MACHADO S.A. - UNIDADE OTÁVIO LAGE inscrita no CNPJ 02.635.522/0049-30, localizada no município de Goianésia - GO, torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Licença de Instalação nº 131/2022, com validade até 03/05/2028, referente a ampliação de um barramento de terra para 19,7303 há no Córrego Alemão.

Protocolo 304597

A empresa JALLES MACHADO S.A. - UNIDADE OTÁVIO LAGE inscrita no CNPJ 02.635.522/0049-30, localizada no município de Goianésia - GO, torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, a Licença de Funcionamento nº 140/2022, com validade até 06/05/2029, com finalidade de regularização de um barramento de terra construído no Ribeirão Poções com área inundada de 6,6531 ha.

Protocolo 304598

A empresa **AUTO POSTO BASILICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.123.157/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade-GO a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, nº 696, Quadra 18 Lote 04, Bairro Santuário, CEP 75.388-596, Trindade-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 304618

WALISON M DOS REIS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal Do Meio Ambiente-AMMA a LICENÇA AMBIENTAL (LI, LO), para (454390000-mantenção e reparação de motocicletas e motonetas), Av. Cezar Lattes Nº 86 Qd. 102 Lt. 01 - Setor Novo Horizonte.

Protocolo 304652



SULIMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JM LTDA, inscrita no CNPJ 01.921.691/0001-29, torna público que requereu junto a Diretoria de Licenciamento, Habitação e Planejamento Urbano da Prefeitura de Anápolis a Licença Ambiental de Instalação para Construção de Galpão Comercial destinado a Locação situado a Avenida Brasil, quadra 22, lote 10 do Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO.

Protocolo 304653

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo menor preço por item, no dia 06/06/2022, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás-GO, situado na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás-GO, tendo por objeto **LOCAÇÃO POR MÊS DE 01 (UM) CAMINHÃO ABERTO, PARA SER USADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS**. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou no site: www.pilar.go.gov.br, mais informações pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 304671

A Prefeitura de Jaraguá-Go torna público que, no dia 01 de junho de 2022, às 09h00min, na Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, SRP, tipo menor preço por item, para aquisição de aparelhos celulares, tablets e bicicletas para os projetos de gincana de matemática e soletrando da rede municipal de ensino de Jaraguá-GO. O Edital encontra-se à disposição no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site Jaraguá, 18 de maio de 2022. Gabrieli Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 304674

LABORATORIO SANTA MARIA LTDA., CNPJ 05.021.025/0001-95, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, renovação da Licença de Funcionamento (LF), para Laboratório de Análises Clínicas, sito Rua Lucena Roriz, Qd 58, Lt 27, Loja A, Jardim Ingá, Luziania - GO.

Protocolo 304741

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA, inscrita no CNPJ nº 61.409.892/0213-32, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Ampliação - LA para instalação de um Britador Móvel a se localizar na área da Mina, situada na Estrada Pedra de Fogo, km 18, zona rural, município de Barro Alto/GO.

Protocolo 304742

LABORATORIO SANTA MARIA LTDA., CNPJ 05.021.025/0003-57, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, as Licenças de Instalação (LI) e de Funcionamento (LF), para posto de coleta de Laboratório de Análises Clínicas, sito Rua Miguel Reale, Qd 55, Lt 22, Sala 1, PED I, Luziania -GO.

Protocolo 304746

SÃO MARTINHO S/A, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a Licença de Funcionamento unificada nº 159/2022, para Indústria de Açúcar e Alcool, localizada na Fazenda Boa Vista, GO-164, km 10, zona rural do município de Quirinópolis, conforme Processo SGA nº 4069/2020, com validade até 17/05/2027.

Protocolo 304748

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EBENEZER EIRELI, inscrito no CNPJ: 18.820.337/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mozarlândia/GO - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento - LAF nº 001/2018 sob o processo Nº 5682/2018 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Av. Altino Tome, Nº 499, Quadra 49 lote 07, Bairro Centro no município de Mozarlândia - GO, CEP: 76.700-000.

Protocolo 304765

A QUEIXADA ENERGÉTICA S.A. (11.896.615/0001-64) torna pública que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a solicitação da Autorização para Manejo de Fauna Silvestre - Terrestre e Aquática da PCH QUEIXADA, localizada no município de Itarumã - GO.

Protocolo 304769

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, CNPJ 37.426.889/0001-83, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo - AMMA, a Licença Ambiental de Operação - LAO para atividade de Estação de Tratamento de Efluentes - ETE localizada na Fazenda Vargem Bonita, Zona de Grandes Equipamentos, ETE de Senador Canedo - GO.

Protocolo 304455

APB MINERACAO EIRELI, CNPJ nº 20.812.502/0001-24, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Formosa, a **Licença de Funcionamento - LF (Renovação)** para Extração de Areia de Sequeiro de nº **23/05.2022**, localizada na Fazenda Monjolo das Brancas, município de Formosa - GO.

Protocolo 304462

INFORMO: VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS, CPF: 371.617.761-04, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental Prévia para **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, na Avenida C-1, Quadra L-10, Lotes: 5,6e7, Loteamento Parque Alvorada IV, Alexânia-GO.

Protocolo 304532

MAURO HUMBERTO DE DEUS PASSOS, torna público que recebeu da SEMMA de Formosa a Licença Ambiental Simplificada nº 25/05.2022, processo nº 2021.05.186, válida até 17/05/2024, para atividade de lava-jato, sito a Fazenda Extrema, Matrícula (60.503) Zona Rural, Formosa/GO.

Protocolo 304550

INFORMO QUE: RESIDENCIAL REAL VILLE GOLD SPE LTDA, CNPJ: 34.436.686/0001-80, torna público que requereu a SMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Instalação - LI, p/ **Implantação de Infraestrutura Complementar (Terraplanagem, pavimentação asfáltica e Drenagem) em estrada vicinal**, localizada em estrada vicinal da zona rural no município de Alexânia-GO.

Protocolo 304628

Ítalo Remo Rapachi, portador do CPF 019.609.651-07, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Autorização Para Corte de Árvores Isoladas, localizado na Fazenda Corumbá - Matrícula 28873. Zona Rural-Luziânia-GO.

Protocolo 304651